

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL – CPDOC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, POLÍTICA
E BENS CULTURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS**

ELETROBRÁS: O EMBATE POR TRÁS DE SUA CRIAÇÃO

APRESENTADO POR

WILLIAM DE MIRANDA BARRETO

**PROFESSOR ORIENTADOR ACADÊMICO:
MATIAS SPEKTOR**

Rio de Janeiro, Agosto de 2010

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL – CPDOC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS
CULTURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS**

ELETROBRÁS: O EMBATE POR TRÁS DE SUA CRIAÇÃO

APRESENTADO POR

WILLIAM DE MIRANDA BARRETO

Rio de Janeiro, Agosto de 2010

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL – CPDOC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS
CULTURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS**

**PROFESSOR ORIENTADOR ACADÊMICO:
MATIAS SPEKTOR**

WILLIAM DE MIRANDA BARRETO

ELETROBRÁS: O EMBATE POR TRÁS DE SUA CRIAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Bens Culturais e Projetos Sociais.

Rio de Janeiro, Agosto de 2010

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE
HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL – CPDOC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS
CULTURAIS
MESTRADO PROFISSIONAL EM BENS CULTURAIS E PROJETOS SOCIAIS**

ELETROBRÁS: O EMBATE POR TRÁS DE SUA CRIAÇÃO

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO APRESENTADA POR
WILLIAM DE MIRANDA BARRETO

E
Aprovado em 26 de agosto de 2010
pela banca examinadora

Professor Doutor Matias Spector

Professora Doutora Marly Motta

Professor Doutor Renaut Michel Barreto e Silva

Professor Interno Paulo Fonte

RESUMO

O trabalho analisa a crise do setor de energia elétrica brasileiro no início dos anos 1950 e os projetos de caráter nacionalistas elaboradas pela Assessoria de Getúlio Vargas para solucionar a crise de abastecimento de energia elétrica. Dentre eles, um dos mais debatidos foi o que propunha a criação da Eletrobrás, empresa estatal que seria responsável pelos investimentos dos recursos públicos na construção de novas usinas hidrelétricas, que levou oito anos para ser aprovado, que ganhou forte oposição de grupos presentes em diversos segmentos da sociedade que, baseados em pressupostos liberais, eram contrários a intervenção do Estado na economia. A pesquisa analisa a atuação de alguns atores que estiveram envolvidos no debate do projeto, a insatisfação da população e as consequências do racionamento ocorridos no período do segundo governo Vargas, a atuação do Grupo estrangeiro Light no setor e seus esforços para a manutenção do monopólio natural do setor, a atuação das empresas estaduais de energia elétrica, bem como as emendas e propostas de projetos alternativos ao que propunha a criação da Eletrobrás.

ABSTRACT

This work analyses the crisis of the electric sector in Brazil in the early 50s and the projects of nationalistic character drawn up by the Getúlio Vargas president's staff to solve the supply crisis of power distribution. Among them one of the most controversial was the one that proposed the creation of Eletrobrás - a state owned company that would be responsible for investing public moneys to build new power dams - and that took eight years to be approved. Such projects faced strong opposition from existing groups of several segments of the Brazilian society that based on liberal premises were contrary to the intervention of the state in the economy. This survey analyses the performance of some players involved in this debate, the public dissatisfaction as well as the consequences of power shortage during the second term of the Vargas presidency, the presence of the "Grupo Light" – a foreign owned organization – and its effort to hold on to its monopoly, the presence of state owned power companies as well as amendments and alternative projects that aimed at the creation of Eletrobrás.

Ao meu Pai,
in memoriam

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste trabalho foi possível graças ao incentivo e a contribuição de diversas pessoas. Dentre elas, refiro-me especialmente ao professor Miguel Colassuono, diretor de Administração da Eletrobrás, ao seu assistente, Sr. Manoel Aguinaldo Guimarães, e a Klaudius da Rocha Dib que me asseguraram condições de realizar esse mestrado.

Dispensando também meus sinceros votos de agradecimento ao Pesquisador da Memória da Eletricidade do Brasil, Paulo Cachapuz, que dividiu comigo minhas inquietações a respeito do tema e me incentivou a estudá-lo mais profundamente.

Não poderia deixar de registrar a valorosa contribuição de alguns profissionais que me auxiliaram na pesquisa de fontes primárias que tanto enriqueceram meu trabalho como as bibliotecárias Simone Idalgo Machado, da Memória da Eletricidade do Brasil e Viviane Correia Baptista da Silva, da Eletrobrás; a Daniele Francescutti, Chefe do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados e Jorge Gonçalves, da Secretaria de Arquivo do Senado Federal.

É especialmente importante agradecer alguns professores que ao longo do curso muito me incentivaram a produzir este trabalho como as professoras Cristiane Jalles de Paula, Dulce Chaves Pandolfi, Ângela de Castro Gomes, Marly Silva da Motta e ao professor Paulo Fontes e, principalmente, ao professor Matias Spektor que, com inteligência e extrema sensibilidade, desempenhou um papel que ultrapassou a de um bom orientador.

Agradeço também ao o esforço empreendido pela Professora Jeovana Costa no trabalho de correção gramatical do trabalho.

Finalmente à minha família, especialmente minha esposa e companheira Lucy Conceição Penetra da Silva, que com muita paciência e carinho, apoiou-me durante todo esse período de estudo.

SUMÁRIO

	Página
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO I - DEBATE NO CATETE E NO SEU ENTORNO	16
1.1 Eurico Dutra e a primeira intervenção Estatal no Setor de Energia Elétrica	18
1.2 Projetos do governo Vargas para a solução da crise	20
1.3 <i>O Caminho do Meio</i> de Vargas	25
1.4 Opositores à Assessoria Econômica de Vargas	27
CAPÍTULO II - A SOCIEDADE E O PROJETO DA ELETROBRÁS	30
2.1 Trabalhadores e sindicatos	30
2.2 Regulação do setor de energia elétrica	34
2.3 Crise no setor de energia e seus efeitos na sociedade	36
2.4 Os Militares	37
2.5 Símbolos culturais que marcaram o segundo governo Vargas	43
CAPÍTULO III - A ELETROBRÁS E A DISPUTA ENTRE FEDERAÇÃO E OS ESTADOS	46
3.1 Composição do setor de energia elétrica	46
3.2 O plano nacional de eletrificação e os interesses das empresas estaduais	49
3.3 A Eletrobrás e as empresas estaduais de energia elétrica	55
CAPÍTULO IV - O DEBATE DO PROJETO DE CRIAÇÃO DA ELETROBRÁS NO CONGRESSO NACIONAL	60
4.1 A discussão dos projetos na Câmara dos Deputados	61
4.1.1 Comissão de Constituição e Justiça	61
4.1.2 Comissão de Finanças	63
4.1.3 Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas	64
4.2 Projetos de Lei para Administrar o Fundo Federal de Eletrificação – FFE	66
4.3 Projeto Temperani Pereira	67
4.4 Projeto Eusébio da Rocha	71
4.5 A discussão dos projetos no Senado Federal	73
CAPÍTULO V – O GRUPO LIGHT E A REJEIÇÃO SOCIAL	78
5.1 Discussão no legislativo sobre a atuação do Grupo Light	82
5.2 A população contra o Grupo Light	86

5.3	O Grupo Light contra os projetos de Vargas	90
	CONCLUSÃO	95

LISTAS

Figuras

Figura 1 – Charge do <i>O Jornal</i>	44
Figura 2 – Cartaz da campanha de redução de consumo de energia elétrica	45

Tabelas

Tabela 1 - Consumo nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (1930-1945)	32
Tabela 2 - Potência instalada, acréscimos percentuais cumulativos anuais	93

INTRODUÇÃO

Em uma análise histórica do desenvolvimento econômico do Brasil ocorrido nos últimos anos, verificamos que o país vem se tornando uma das grandes potências emergentes do mundo contemporâneo. Apesar da interrupção da tendência de crescimento do PIB brasileiro no segundo semestre de 2008, em função da crise mundial dos mercados financeiros, a economia brasileira se manteve relativamente estável, o que permitiu uma boa resposta daquela considerada a pior conjuntura econômica mundial desde a década de 1930. Crucial na equação da economia brasileira e da trajetória do país no sistema internacional é a sua autossuficiência na produção de energia elétrica. Como um ativo econômico, ela permite a manutenção dos níveis de produção e da atividade econômica tanto em momentos de expansão quanto nos retração.

Entretanto, em diversos períodos da história do Brasil, a possibilidade de racionamento de energia elétrica esteve presente – seja no século XX ou na primeira década do século XXI. “Apagões” são crises recorrentes em sociedades modernas, e a preocupação com evitá-los permanece intacta tanto em países desenvolvidos quanto em nações em desenvolvimento.

No Brasil, a experiência com crises energéticas na década de 30 levou a uma onda reformista, deflagrada após as revoluções de 1930 e 1934. A escassez de recursos da iniciativa privada para investimentos no setor elétrico atingiu a construção de novas usinas e ampliação das linhas de transmissão, sem as quais ficava comprometido o tímido processo de industrialização. Assim, originou-se a primeira importante ação do Estado no setor de energia elétrica no Brasil, qual seja a promulgação do Decreto Nº 24.643, de 10 de julho de 1934, e seu Código de Águas. Esse instrumento definia o Estado como agente regulador do setor, mas a medida não impediu recorrentes crises energéticas diante de uma demanda crescente.

Essa situação crítica do setor de energia elétrica atingiria níveis insustentáveis no início dos anos 50, quando Getúlio Vargas assumiu pela segunda vez a presidência da República tendo como compromisso de campanha solucionar a questão energética do país a fim de promover condições para o processo de industrialização no Brasil. Naquela época, a composição do setor de energia elétrica no país compunha-se de empresas estaduais, geralmente produtoras de pequenos volumes de energia elétrica que tinham como objetivo o atendimento de demandas locais de energia elétrica locais, empresas federais com grande

capacidade de geração (como a CHESF) e dois grandes grupos de empresas privadas que possuíam diversas usinas que geravam e que possuíam pequenas linhas que transmitiam e distribuíam a energia elétrica.

Ao assumir o governo, Vargas iniciou estudos sobre as dificuldades do desenvolvimento das atividades de energia elétrica no Brasil e propôs algumas ações que vieram a consolidar a intervenção do Estado neste setor. Dentre elas, a mais polêmica foi a criação de uma empresa estatal denominada Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás). A nova empresa teria a responsabilidade de executar um Plano de Eletrificação que previa a construção de uma série de empreendimentos de geração de energia elétrica com os recursos do Fundo Federal de Eletrificação, também sob sua administração.

Diferentemente da Petrobrás, que contou com a campanha popular O petróleo é nosso, o projeto de criação da Eletrobrás foi amplamente contestado e obstruído na sociedade e no Legislativo. A maior evidência desse fato foi registrada pelo próprio Vargas em sua carta-testamento, na qual explicava as razões do seu suicídio: “Quis criar liberdade nacional na potencialização das nossas riquezas através da Petrobrás e, mal começa esta a funcionar, a onda de agitação se avoluma. A Eletrobrás foi obstaculada até o desespero. Não querem que o trabalhador seja livre” (Carta-Testamento de Vargas).

O projeto de criação da Eletrobrás foi intensamente debatido no Congresso Nacional durante oito anos consecutivos até sua aprovação, com inúmeras alterações em 12 de junho de 1962.

Qual foi o ambiente de debate público em torno da criação da Eletrobrás? Essa é a pergunta que o presente trabalho pretende responder, na intenção de reconstruir uma interpretação da história de criação da Eletrobrás, concebida no bojo da política nacionalista do segundo governo de Vargas a partir de 1951.

O primeiro capítulo apresenta dois modelos de pensamento econômico alternativos em circulação à época: o desenvolvimentismo nacionalista e o não nacionalista. Essas visões diferentes sedimentaram o debate público em torno das questões econômicas no Brasil, sobretudo no setor de energia elétrica. As clivagens entre essas duas leituras não ocorreram apenas no Congresso Nacional, mas também dentro da própria equipe do governo Vargas, estando de um lado a Assessoria Econômica do presidente e, do outro, o ministério da Fazenda.

O segundo capítulo analisa o impacto da possível criação de uma empresa estatal de energia elétrica na sociedade. Desde o pós-guerra, verificou-se uma expansão do consumo

de energia elétrica em função do crescimento econômico e do aumento populacional (em função do êxodo rural e de altas taxas de natalidade). Neste capítulo são relatadas as crises elétricas e seus impactos na indústria, no comércio, entre os trabalhadores e na população.

No terceiro capítulo, apresenta-se um forte foco de resistência em relação ao projeto de criação da Eletrobrás: o interesse das empresas estaduais em não permitir que a União administrasse os recursos do Fundo Federal de Eletrificação - FFE. Por meio de depoimentos de personagens que atuaram como dirigentes de empresas estaduais e de outros que atuavam no governo, fica claro que o fortalecimento do poder do governo central representava um enfraquecimento dos estados em sua autonomia e na definição de suas políticas de energia elétrica. Essa resistência dos estados é comprovada pela campanha que estes fizeram para que o Plano de Eletrificação Nacional não fosse aprovado.

No quarto capítulo relatam-se as discussões, proposições e pareceres em torno do projeto de criação da Eletrobrás que tiveram lugar no Congresso Nacional. O leitor ver-se-ão quais os projetos substitutos que tinham como objetivo propor caminhos alternativos para solucionar o problema de abastecimento de energia elétrica no país. Dentre eles, destaca-se o projeto de autoria do deputado Eusébio da Rocha, que propôs a criação de uma empresa estatal e a encampação da Light e da Amforp, empresas privadas concessionárias do serviço do setor de energia elétrica brasileiro. O capítulo analisa as emendas mais significativas, denotando a preocupação dos parlamentares com a criação da Eletrobrás e a consequente inibição de investimentos estrangeiros no setor de energia elétrica. Outras emendas revelam fatos curiosos, como, por exemplo, a que propunha a mudança do nome da Eletrobrás para Centrais Elétricas Federais - CELFE, tendo em vista que o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual havia informado que já existia patenteada uma empresa denominada ELECTROBRAZ.

Por fim, o quinto capítulo descreve a política de atuação do Grupo Light no fornecimento de energia elétrica nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Esta seção do trabalho enfoca a relação conflituosa entre a empresa, parlamentares e a população. Um fato emblemático e descrito neste capítulo foi a instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI na Câmara dos Deputados para apurar as irregularidades cometidas pelo Grupo Light como concessionária de prestação de serviço público.

A forte oposição que o Grupo Light realizou ao projeto de criação da Eletrobrás é também uma abordagem fundamental no contexto desta pesquisa e descrita neste capítulo. Como uma das maiores empresas estrangeiras presentes do setor de energia elétrica à época, o

Grupo Light era reconhecido por sua capacidade de influenciar parlamentares e industriais em prol dos seus interesses, sobretudo aqueles que garantiriam a sua confortável posição de empresa monopolista do setor de energia elétrica do Brasil.

Assim, este estudo lida com um tema que vem ganhando renovada relevância no contexto da disputa presidencial de 2010. Afinal de contas, um dos temas mais candentes da agenda é precisamente o modelo do setor de energia elétrica que o Brasil deve adotar no século XXI. Em que valham as diferenças do ambiente ideológico da década de 50 e o de hoje, o debate entre nacionalistas e não nacionalistas continua vivo e sem resolução óbvia.

No Brasil, tivemos exemplos de como os programas de governo podem alterar a configuração do setor de energia elétrica brasileiro. Em 1990, quando Fernando Collor assumiu a Presidência da República, o modelo desenvolvimentista nacionalista iniciava seu declínio e tinha início o processo de reforma do Estado, que tinha como carro-chefe um forte programa de privatizações que transformaria o setor de energia elétrica nos anos 1990. O modelo desenvolvimentista nacionalista que predominou no setor de energia elétrica brasileiro nas décadas de 1960, 1970 e 1980 era agora seriamente questionado pelas dificuldades que impunha a novos investimentos privados no setor. A partir de 1995, na presidência de Fernando Henrique Cardoso, o governo avançou na privatização e reforma institucional do setor de energia elétrica, profundamente identificado que era com ideais neoliberais.

Fernando Henrique Cardoso idealizou um desmonte do modelo desenvolvimentista nacionalista, tendo em vista a implantação de um modelo que predominantemente privilegiasse mecanismos de mercado. A ideia central era ampliar a participação da iniciativa privada na geração de energia elétrica e criar um mercado atacadista de energia elétrica.

Especialmente no caso da Eletrobrás, a política de Fernando Henrique Cardoso objetivou destituí-la de exercer a função de planejamento da expansão e operação do setor de energia elétrica brasileiro. Além disso, tinha como propósito privatizar todas as empresas pertencentes ao Grupo Eletrobrás, como Furnas, Chesf e Eletrosul.

Embora o Governo de Fernando Henrique Cardoso tenha promovido importantes medidas, como a criação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgão regulador do setor de energia elétrica brasileiro, e do Operador Nacional do Sistema – ONS, empresa que coordena a transmissão de energia elétrica em todo o Sistema Interligado Nacional, que iniciaram uma mudança significativa no modelo institucional do setor de energia elétrica nos

anos 1990, o racionamento de 2001 marcou de forma negativa o final da sua gestão, causando impactos significativos no processo sucessório de 2002 que elegeu Luis Inácio Lula da Silva como Presidente da República do Brasil.

Em maio de 2004, o governo Lula instituiu, por meio da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, um novo modelo institucional do setor elétrico brasileiro que tinha como princípio básico garantir a modicidade tarifária e o abastecimento de energia elétrica - modelo alternativo àquele instituído por Fernando Henrique Cardoso. Neste novo modelo, o Estado atua como um agente regulador, garantindo abastecimento de energia elétrica por meio de um mercado fortemente regulado e da instituição de um ambiente paralelo de comercialização livre, permitindo, desta forma, a comercialização de energia produzida por outros agentes tais como os produtores independentes, comercializadores e autoprodutores de energia elétrica.

Apesar de sua recente implantação, o novo modelo institucional de energia elétrica brasileiro tem se mantido estável e garantido o abastecimento de energia elétrica, embora ainda mantenha forte dependência de condições hidrológicas favoráveis para manter o abastecimento de energia elétrica proveniente de suas usinas hidrelétricas.

Portanto, ao analisar o difícil processo de criação da Eletrobrás, o leitor perceberá que esta pesquisa não se constitui tão somente de fatos históricos sobre a formação do setor elétrico brasileiro, mas em uma narrativa que o conduzirá a um olhar prospectivo sobre as condições que o Brasil deve buscar a fim de garantir o abastecimento de energia elétrica, fundamental para a continuidade do seu desenvolvimento social e econômico.

CAPÍTULO I - DEBATE NO CATETE E NO SEU ENTORNO

O segundo governo Vargas (1950-1954) foi um período-chave na história do desenvolvimento da economia brasileira. Sua importância fundamenta-se no intenso debate acerca do modelo de desenvolvimento econômico a ser adotado para que o Brasil se transformasse de país extremamente dependente da exportação de matérias-primas, principalmente o café, em país industrializado.

O debate girava em torno fundamentalmente de dois modelos. O primeiro defendia uma aberta intervenção do Estado na economia, especialmente no setor de infraestrutura. Tratava-se do desenvolvimentismo, “uma ideologia econômica de sustentação do projeto de industrialização integral, considerada como forma de superar o atraso e a pobreza dos brasileiros” (BIELSCHOWSKY, 2000, p.77). O segundo modelo defendia os princípios de liberalismo econômico e se mostrava reticente diante da participação ativa do Estado no desenvolvimento da indústria nacional, preferindo a participação da iniciativa privada nas atividades econômicas e privilegiando as leis de mercado.

Ambos os modelos buscavam fundamentalmente o objetivo da industrialização, mas o faziam por caminhos diferentes. Assim, o grupo que defendia uma maior atuação do Estado era chamado de desenvolvimentista nacionalista e entendia que a industrialização no Brasil somente seria alcançada com a atuação decisiva de empreendimentos estatais, sobretudo aqueles setores industriais básicos. Na concepção deste grupo, os investimentos provenientes de capital estrangeiro não eram suficientes para alavancar e sustentar o processo de industrialização necessário ao país.

Um dos maiores expoentes do modelo desenvolvimentista-nacionalista foi Celso Furtado, que não acreditava que era necessária a entrada de recursos externos para que o Brasil pudesse promover o seu desenvolvimento econômico. Ao contrário, certa vez declarou que “a entrada de capitais externos significa a criação de um fluxo permanentemente de renda de dentro pra fora do país” (FURTADO, 1962:111)

O outro grupo defendia que somente por meio da intensa participação do capital estrangeiro é que o país alcançaria a industrialização. Entendia que a expansão excessiva da iniciativa estatal na economia inibia a participação de empresas estrangeiras que traziam recursos de suas matrizes para aplicarem no Brasil e que tiveram atuação destacada durante o século XX.

Um dos pensadores desse modelo foi Roberto Campos, para o qual, diante da falta de recursos e da capacidade técnica do Brasil de promover a industrialização necessária, o Estado deveria ter participação mínima em empreendimentos produtivos mas promover condições para atrair o capital estrangeiro.

Se existe a possibilidade de se estabelecer uma divisão de trabalho entre capital nacional e o estrangeiro, com vistas a apressar o ritmo normal de capitalização do país, a atitude racional parece-me ser a de procurarmos orientar o capital estrangeiro, que provem geralmente de países de alta densidade de capital, para os ramos de investimentos (...) sob esse aspecto, nossa política de investimentos estrangeiros pode ser classificada como uma obra-prima de irracionalidade” (CAMPOS, 1969:133).

Um exemplo da visão antagônica desses dois grupos era a análise que ambos faziam das causas da lentidão da expansão da matriz elétrica brasileira. *Os nacionalistas* afirmavam que a lentidão reforçava o argumento de intervenção do Estado no setor de energia elétrica, sobretudo no planejamento. Já os *não nacionalistas* afirmavam que a expansão não se dava por conta do congelamento de tarifas e a conseqüente falta de interesse da iniciativa privada em investir em novos empreendimentos de geração de energia elétrica.

Vargas consolidou uma postura desenvolvimentista-nacionalista em seu segundo governo ao propor projetos que induziam uma participação maior do Estado na economia brasileira. Analisando o nacionalismo econômico varguista, o professor Pedro Paulo Bastos ressalta sua principal característica:

Vargas não manteve, ao longo do tempo, a adesão a formas particulares de intervenção estatal e de associação com o capital estrangeiro. O que apresenta maior continuidade é a adesão ao ideário do nacional-desenvolvimentismo, ou seja, a vinculação do interesse nacional com o desenvolvimento, ativado pela vontade política concentrada no Estado, de novas atividades econômicas, particularmente industriais, associadas à diversificação do mercado interno, superando:

(i) a especialização primário-exportadora: e
(ii) a valorização ufanista das riquezas naturais, associada à ideologia da vocação natural (passiva) do Brasil para exploração primária de suas riquezas” (BASTOS, 2006: 241).

Ao retornar à presidência da República e iniciar seu governo em 1951, a proposta principal de Vargas visava desenvolver a infraestrutura do país, permitindo que a economia brasileira fosse impulsionada a partir da intervenção do Estado. Especialmente no setor de

energia elétrica, os projetos produzidos pela equipe de Vargas tinham o objetivo de equacionar o problema de abastecimento de energia elétrica no Brasil, tema recorrente dos debates entre os defensores das duas correntes.

O modelo de desenvolvimento proposto por Vargas para o Brasil buscava, sobretudo, superar a herança de um país agro-exportador e impulsioná-lo rumo ao desenvolvimento econômico, implementando novas atividades econômicas com o objetivo de reduzir a sua dependência do comércio exterior. Essa mudança desencadeou, especialmente no setor de energia elétrica, uma forte resistência principalmente por parte das empresas privadas estrangeiras que atuavam no setor há algum tempo.

Essa foi uma das razões que fizeram o debate em torno da questão da energia elétrica ser tão intenso no segundo governo Vargas e, ao mesmo tempo, tão significativo, pela tensão que se travou na sociedade brasileira entre as ideias nacionalista e não nacionalista.

1.1 Eurico Dutra e a primeira intervenção Estatal no Setor de Energia Elétrica

Vargas governou o Brasil primeiramente entre 1930 e 1945, período marcado pelo fortalecimento do Estado, e foi deposto em 1945 por um movimento liderado pelos próprios generais que compunham seu ministério, deixando o cargo ainda com grande apoio popular, como demonstra o *queremismo*, movimento dos que queriam a permanência de Getúlio Vargas na Presidência da República.

Seu sucessor foi Eurico Gaspar Dutra, militar de alta patente e ex-ministro da Guerra, que contou com o apoio do próprio Vargas e venceu as eleições em 1945 e governou o Brasil no período de 1946-50, e que se caracterizou como um dos mais importantes para a história da democracia brasileira.

O presidente eleito, general Eurico Gaspar Dutra, tomou posse em janeiro de 1946, ano em que a assembleia constituinte concluiu seu trabalho e promulgou a nova constituição. O país entrou em fase que pode ser descrita como a primeira experiência democrática de sua história. (CARVALHO, 2007:127).

A Constituição Federal de 1946, além de restabelecer os direitos e garantias individuais e os postulados do regime democrático, permitiu também que as autorizações e as concessões para aproveitamento de recursos naturais e de energia hidráulica fossem dadas às sociedades organizadas, independentemente de sua nacionalidade. A partir de então, qualquer empresa estrangeira poderia obter a concessão ou autorização para explorar uma usina hidrelétrica no Brasil e atrair capital estrangeiro. Esse foi um importante avanço para a economia, pois a Constituição Federal de 1937 havia proibido a concessão de exploração de serviço público para empresas que fossem brasileiras. Essa possibilidade restituiu a possibilidade de investimentos de capital estrangeiro por empresas privadas.

Embora a revisão do texto constitucional estimulasse a construção de novos empreendimentos de geração de energia elétrica, o governo Dutra se deparou com uma crise de abastecimento causado pela interrupção dos projetos de ampliação da rede elétrica brasileira no período da segunda grande guerra mundial. Somado a esse fato, a dificuldade de importação de equipamentos e o forte crescimento da demanda interna tornavam crítica a situação do setor de energia elétrica no Brasil.

Tal situação se agravava quando se tratava de abastecimento de energia elétrica em regiões distantes dos grandes centros consumidores, como Rio e São Paulo. Especialmente no caso do nordeste, a questão da oferta de energia comprometia seriamente o desenvolvimento regional, e apenas algumas cidades possuíam um fornecimento de energia elétrica relativamente estruturado - geralmente explorado pelo grupo privado da BOND AND SHARE.

Dessa forma, não havia interesse de grupos privados em investir na ampliação da rede de geração de energia elétrica para atender os estados do nordeste que apresentavam demanda relativamente baixa em relação ao consumo da região sul e sudeste. A solução foi construir uma usina para aproveitar o potencial hidrológico do rio São Francisco e coube a Eurico Dutra criar, em 1948, a Companhia Hidrelétrica de São Francisco – CHESF, com o objetivo de construir a usina hidrelétrica de Paulo Afonso.

Evidencia-se que a criação da CHESF foi vista naquele momento pelo Governo Federal como a redenção econômica do Nordeste, através da qual evitaria a acentuação de um desequilíbrio econômico cada vez maior que tendia a se agravar. Entendia o Presidente Dutra, como dever da União, corrigir essa dicotomia na medida do possível. (JUCA, 1982:39).

A constituição da CHESF foi a primeira iniciativa significativa de intervenção estatal no setor de energia elétrica. Constituída com recursos provenientes da União, a empresa se constituiu um típico exemplo de intervenção do poder público diante do desinteresse da iniciativa privada em explorar uma determinada atividade econômica.

Entretanto, a construção da usina de Paulo Afonso foi contestada, por ser um empreendimento de grandes dimensões para a época e com o fim de atender um pequeno mercado consumidor. Os críticos a julgaram um verdadeiro desperdício.

Embora o segundo governo Vargas tenha se caracterizado pelos principais projetos que consolidaram uma visão nacionalista, foi no governo de Eurico Dutra que tiveram início de forma mais incisiva os argumentos de grupos nacionalistas que defendiam a necessidade de intervenção estatal, bandeira que Vargas defendeu tenazmente em seu segundo governo.

1.2 Projetos do governo Vargas para a solução da crise

Na busca de solucionar a crise do abastecimento de energia elétrica que tomava conta do país, a Assessoria Econômica do governo Vargas elaborou dois projetos de lei que afetariam profundamente o setor de energia elétrica no país, encaminhados ao Congresso Nacional em datas distintas: Fundo Federal de Eletrificação (FFE) e Imposto Único sobre Energia Elétrica (IUEE), em 27 de maio de 1953; e o Plano Nacional de Eletrificação e Centrais Elétricas Brasileiras, em 24 de abril de 1954.

Ambos os projetos foram muito contestados e as críticas mais incisivas vinham do Instituto de Engenharia de São Paulo, que criou uma comissão de engenheiros somente para analisá-los. O relatório final dessa comissão concluiu que a aprovação dos projetos configuravam uma intervenção estatal no setor de energia elétrica que seriam extremamente nocivos. A Federação do Comércio do Estado de São Paulo também foi contrária aos projetos. Defendia uma nova legislação para o setor, pois não concordava com a obrigatoriedade de operar apesar de manter déficit, conforme impunha o Código de Águas.

As empresas privadas de energia elétrica também criticavam os dois projetos, principalmente porque elas não poderiam utilizar as verbas do Fundo Federal de Eletrificação

para investirem no aumento da capacidade geradora de suas usinas nem para construir novos empreendimentos de geração de energia elétrica.

Mesmo com todas as resistências e após diversas emendas, em 31 de agosto de 1954, alguns dias após o suicídio de Vargas, foi aprovada a Lei 2.308, que instituiu o Fundo Federal de Eletrificação e criou o Imposto Único sobre Energia Elétrica.

Restava agora a aprovação dos projetos de criação do Plano Nacional de Eletrificação e o de criação da Eletrobrás, que, embora tivesse sido idealizada com a mesma diretriz que norteou a criação da Petrobrás, não mobilizou a sociedade tanto quanto a campanha *O petróleo é nosso*.

Além da presença de um número maior de grupos de empresas privadas instaladas no Brasil, uma das explicações para essa diferença era um componente emocional que envolvia a questão do petróleo, conforme a opinião de Octávio Marcondes Ferraz, quando perguntado sobre a diferença de repercussão dos dois projetos na sociedade:

Pelo motivo de que há muitos anos havia essa campanha contra as empresas petrolíferas, isso sensibilizou a opinião pública; a opinião pública se interessou muito no caso da Petrobrás. O caso da Eletrobrás não teve assim grande interesse popular, apesar de eles serem diretamente interessados, talvez mais do que na Petrobrás, porque todo mundo usa eletricidade e nem todo mundo usa petróleo(...) No mundo inteiro havia uma guerra contra gente poderosa, como Rockefeller, por exemplo. A questão do petróleo sempre foi muito suscetível de emoção no mundo inteiro (FERRAZ, 1987:179).

O projeto de criação da Eletrobrás chegou ao Congresso em 24 de abril de 1954, juntamente com o projeto do Plano Nacional de Eletrificação, que contemplava um grupo de projetos de potenciais hidrelétricos para a construção de usinas, com o objetivo de expandir de forma integrada o sistema de energia elétrica brasileiro. A estratégia para o envio simultâneo dos dois projetos dizia respeito à estrita relação entre ambos, já que uma das funções previstas para a Eletrobrás era a condução do Plano de Eletrificação Federal. Entretanto, a estratégia foi considerada equivocada por alguns especialistas:

Na minha opinião, a causa das dificuldades que o projeto da Eletrobrás encontrou no Congresso, as quais Getúlio Vargas se refere em sua “Carta-Testamento”, foi motivado principalmente por estar associado ao projeto Plano de Eletrificação. O Plano de Eletrificação que ele enviou ao Congresso, ao lado de sugestões relativas à unificação de ciclagem, padronização de normas técnicas etc., não era mais do que uma tosquíssima enumeração de possíveis aproveitamentos hidrelétricos que tinham sido

superficialmente estudados por entidades governamentais (LOPES, 1982:108).

Um dos receios das empresas privadas estrangeiras em relação ao projeto de criação da Eletrobrás era a possibilidade de que esse fosse o primeiro ato do governo para iniciar um processo de nacionalização de todas as empresas do setor de energia elétrica. Esse temor fundamentava-se no tom da mensagem que Vargas enviou ao Congresso Nacional em 15 de março de 1954, afirmando a necessidade de uma intervenção do Estado para resolver os problemas da economia brasileira.

Segundo Rômulo de Almeida, chefe da Assessoria Econômica de Vargas, o objetivo do projeto da Eletrobrás não era encampar as empresas privadas, mas promover novos investimentos para o aumento da oferta de energia:

Nossa idéia era a seguinte: a Light precisa de dinheiro, não traz dinheiro do Canadá, não é capaz de levantar o dinheiro público, tudo bem. Então, a estrutura financeira do Estado financia a Light através de ações. Participa do capital da Light. E vai crescendo o capital público da Light, o capital nacional da Light. Com isso, a Light teria recursos para ampliar os seus sistemas de distribuição (ALMEIDA, 1988:33).

A partir da decisão de Vargas de utilizar-se de mecanismos de intervenção estatal para promover o desenvolvimento econômico do país, não é difícil presumir que as empresas privadas do setor de energia elétrica atuantes no Brasil temiam que o projeto de criação da Eletrobrás, publicado no Diário Oficial em 24 de Abril de 1954, fosse aprovado, mesmo que no texto original não houvesse nenhuma indicação de que haveria uma encampação das empresas estrangeiras que atuavam no setor de energia elétrica. Essa ameaça veio a se concretizar no dia 01 de junho de 1954, quando foi aprovado o projeto de lei nº 4455, do deputado Euzébio Rocha (PTB-SP) – o mesmo que lutou a favor do monopólio do petróleo brasileiro – que propunha a criação da Empresa Nacional de Eletricidade (ENE), juntamente com a desapropriação da Light.

A empresa reagiu ao projeto de forma enérgica, alegando tratar-se de atentado à propriedade particular. Buscou lembrar o importante papel que teve na formação do setor de energia elétrica brasileiro, ganhando o apoio de um grupo de industrialistas de São Paulo, que reconheciam a importância dos empreendimentos do Grupo Light no estado e sua contribuição para o desenvolvimento da região.

Como um dos maiores anunciantes na imprensa brasileira, o Grupo Light tinha grande influência nos meios de comunicação e a defesa de seus interesses sempre ganhava grande repercussão na sociedade. O Instituto de Engenharia de São Paulo também reagiu contrariamente ao projeto da Eletrobrás. Em 1956, promoveu um congresso que se notabilizou pelo amplo debate e pelas críticas à criação da Eletrobrás. O Instituto também alegava que o Plano de Eletrificação Federal era superficial, faltando-lhe estudos aprofundados acerca de projetos estratégicos para o setor de energia elétrica:

As resistências à Eletrobrás ficaram muito claras por ocasião da famosa Semana de Debates sobre Energia Elétrica, realizada de 9 a 13 de abril de 1956. Os resultados desse empreendimento, promovido pelo Instituto de Engenharia de São Paulo, estão reunidos em publicação oficial. Tomaram parte nesse encontro cerca de sessenta técnicos de todo o país, muito bem selecionados, tanto assim que não houve entre eles opinião muito divergente. A Comissão de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, setor sabiamente contrário à linha privatista, não foi convidado a se fazer representar (LIMA, 1975:129).

Outro foco de resistência era constituído pelas empresas estaduais de energia elétrica, principalmente pelo fato de que a Eletrobrás seria responsável pelo gerenciamento do Fundo Federal de Eletrificação. Havia uma desconfiança quanto à utilização política das verbas, em detrimento dos aspectos técnicos, conforme descreve Lucas Lopes, ex-presidente do BNDE e ex-diretor da CEMIG:

Eu vou dizer o seguinte, que talvez seja malícia: nós, de início, tínhamos medo de que o Fundo Federal de Eletrificação fosse entregue a uma organização despreparada em termos de administração de empresas elétricas e que viesse a ser pulverizado por projetos políticos, de pressão política, para o Triângulo Mineiro, ou para a Bahia, Pernambuco, Maranhão, e que nada pudesse segurar essa distribuição de fundos pela Eletrobrás, se ela não viesse a ter de início corpo firme (LOPES, 1988: 212).

A amplitude do projeto da Eletrobrás era outro motivo que gerava muita polêmica. No projeto original da Assessoria, a Eletrobrás seria responsável também pela fabricação de equipamentos para a produção de energia elétrica. Ao incluir esse item, o governo buscava garantir a autonomia da nova empresa na criação de subsidiárias para a fabricação de material elétrico e, ao mesmo tempo, permitir que ela pudesse participar de empreendimentos de empresas privadas de fabricação de tais equipamentos. Para Jesus Soares Pereira,

O essencial era que o país não se visse obrigado a importar a totalidade do material de que iria necessitar para o atendimento do programa energético de vulto. Além disso, julgávamos da maior importância que o Brasil passasse a dispor de mão de obra qualificada nesse setor pela assimilação da tecnologia estrangeira (LIMA, 1975:137).

Embora amplamente discutido no Congresso Nacional, o projeto só foi aprovado em 1961, no governo de Jânio Quadros, que vetou o polêmico item sobre a fabricação de equipamentos, com o intuito de minar as resistências dos congressistas oposicionistas e a pressão das fabricantes estrangeiras de equipamentos elétricos.

Após sua aprovação, um grupo multidisciplinar foi criado com o objetivo de viabilizar a constituição da Eletrobrás, inserindo uma nova redação ao texto do projeto de lei que originalmente definia claramente como a nova empresa iria operar, mas não como ela seria constituída.

Um dos integrantes desse grupo era o advogado Walter Tolentino Alvarez, que, a partir de uma análise sob uma perspectiva jurídica, concluiu:

Eu estou convencido de que se o Ministro não tivesse acolhido aquela sugestão, mostrando que uma coisa era a Lei de regência da Eletrobrás e que outra coisa era a Lei que iria orientar e disciplinar a constituição dela – A Lei das Sociedades Anônimas –, provavelmente a Eletrobrás não seria criada. O Ministro Gabriel Passos acolheu a sugestão porque era um homem forte e determinado. Imagino que deve ter havido muita pressão, mas ele resistiu e estimulou a criação da Eletrobrás (ALVAREZ, 182:132).

Com muitas resistências e depois de sete anos de discussão no Congresso Nacional, a Eletrobrás foi constituída no governo de João Goulart, em 11 de junho de 1962. Sua criação faz parte da história não apenas da empresa, mas também de um projeto nacionalista idealizado pela equipe da Assessoria Econômica de Vargas, durante seu segundo governo. Embora nos mesmos moldes da Petrobrás, a Eletrobrás foi idealizada para solucionar os problemas do setor de energia elétrica, e o debate em torno de sua criação evidenciou a disputa de poder entre as empresas privadas estrangeiras presentes no Brasil; a reação do setor industrial à maior participação do Estado na condução de projetos de infraestrutura; o posicionamento das empresas estaduais que disputavam mais autonomia em seus projetos; e a disputa entre ideologias econômicas que defendiam ou atacavam o nível de participação do Estado na economia.

1.3 O Caminho do Meio de Vargas

Em 31 de janeiro de 1951, Vargas tomou posse da Presidência da República, no Palácio do Catete. Naquele contexto, havia desconfiança de alguns setores da sociedade quanto à possibilidade do novo presidente instituir novamente um Estado autoritário, como o fizera nas décadas anteriores.

Embora o discurso de Vargas falasse da *imposição popular*, expressão utilizada para evidenciar o apoio popular que possuía depois de sua vitória nas urnas, ele sabia que precisaria do apoio de diferentes grupos políticos para implantar medidas que fariam do Estado a figura central do desenvolvimento brasileiro. Dessa maneira, utilizou sua habilidade para construir acordos e compor uma equipe de governo que tivesse representatividade de todas as correntes políticas.

Ainda que durante seu governo tenha respeitado o Congresso como uma importante agência decisória de representação partidária, Vargas não ligava a presidência e sua figura a um ou mais partidos. Essa posição suprapartidária era vista por ele como um trunfo para conciliar e montar acordos, o caminho do meio que viabilizaria a arrancada desenvolvimentista a que se propunha (GOMES, 1994:165).

O caminho do meio mencionado teria que ser trilhado também por Vargas para conciliar interesses de dois grupos com visões antagônicas que se formaram em sua equipe de governo e com forte atuação na área econômica. O primeiro era formado por técnicos que atuavam no Ministério da Fazenda, sob o comando do ministro Horácio Lafer, e se concentrava nos trabalhos da comissão mista formada por Brasil e Estados Unidos, criada em 1946 e representava a política de cooperação entre o Brasil e os Estados Unidos. A criação da Comissão Mista Brasil - Estados Unidos possuía claramente uma orientação liberal.

Para uma visão mais pragmática dos trabalhos da comissão, Cachapuz sintetizou suas proposições para o campo da energia elétrica:

Os técnicos (...) sugeriram um programa mais detalhado de expansão do parque elétrico nacional, visando um aumento da capacidade instalada da ordem de 1.350.000 kW no prazo de seis anos. Pouco mais da metade desse acréscimo estaria sob responsabilidade dos grupos estrangeiros Light e Amforp [...] (CACHAPUZ et alii, 2006:162).

Vargas sabia da importância do capital estrangeiro para seu projeto nacional-desenvolvimentista e dependia do êxito da equipe de Lafer para obter os recursos externos que possibilitassem autonomia em suas decisões setoriais de planejamento e investimentos, principalmente aqueles ligados a novos empreendimentos de energia elétrica.

O ministro Lafer e sua equipe eram reconhecidamente defensores do modelo desenvolvimentista não nacionalista. Embora não fossem contrários à intervenção estatal, preferiam optar pelo aporte de recursos essencialmente estrangeiros às atividades produtivas.

O segundo grupo era formado por técnicos com forte orientação nacionalista que atuavam no âmbito da Assessoria Econômica do Gabinete Civil da Presidência da República. A equipe da Assessoria era chefiada por Rômulo de Almeida e ela foi responsável diretamente pelos principais projetos referentes ao setor de energia elétrica no segundo governo de Vargas.

A Assessoria Econômica, criada em fevereiro de 1951, contava com a vasta experiência de Rômulo Almeida nas áreas de planejamento e política industrial, já que estivera à frente do Departamento Econômico da Confederação Nacional da Indústria (CNI). Rômulo formou sua equipe com técnicos experientes como Jesus Soares Pereira, João Neiva Figueiredo, Ignácio Rangel, Aciolly Borges, entre outros.

Diferentes estudos sobre o segundo governo Vargas costumam enfatizar, em suas análises, o papel nele desempenhado pela Assessoria Econômica, então criada com um duplo objetivo: assessorar diretamente o presidente da República nas questões cotidianas do governo, e ser um órgão informal de planejamento (MOTTA, 2005:4).

Seus integrantes gozavam de prestígio graças à proximidade ao presidente Vargas e devido ao posicionamento frontal das janelas do Palácio do Catete com a sala onde trabalhavam os técnicos da Assessoria Econômica,[Vargas a denominava o grupo com a seguinte expressão: “Ele [Getúlio] nos chamava de ‘boêmios cívicos’, porque abria a janela a qualquer hora da madrugada e nós estávamos lá, trabalhando”(RANGEL, 1987-8: 9).

Se por um lado a opção por percorrer o *caminho do meio* foi uma estratégia adotada por Vargas para conciliar diversos interesses ideológicos no Legislativo e dentro do seu governo, a coexistência desses dois gerou ações dicotômicas, caracterizando o seu governo por uma visível contradição.

1.4 Opositores à Assessoria Econômica de Vargas

Embora com uma atuação intensa no planejamento do desenvolvimento econômico do Brasil, Vargas enfrentava opositores não só dentro, mas também fora do seu governo, por segmentos do setor de energia elétrica que não concordavam com os projetos da Assessoria Econômica.

Lucas Lopes, ex-presidente do BNDE e um dos diretores fundadores da CEMIG, admitiu em uma entrevista os equívocos sobre a questão energética da Assessoria:

O que eu me lembro objetivamente é que a Assessoria do presidente Vargas teve a preocupação de formular um projeto, um conjunto de projetos de energia elétrica, e uma finalidade de criar recursos grandes, formar empresa estatal de grande porte, desenvolver energia em termos muito filosóficos (...). A Assessoria não tinha muita experiência de projeto, de obra e de administração de empresa de eletricidade, de modo que ela ficou muito in vitro, ficou muito, eu diria, superficial (LOPES, 1998:169).

Por conta de sua atuação no BNDE, Lucas Lopes percebia que o núcleo de técnicos para definir a política energética deveria ser composto por profissionais de empresas estatais estaduais com experiência na construção de empreendimentos de geração de energia elétrica, como a Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG e da Comissão Estadual de Energia Elétrica - CEEE.

Outros, como o engenheiro Octávio Marcondes Ferraz – diretor-técnico da CHESF, empresa que construiu a Usina de Paulo Afonso, compartilhavam a opinião de Lucas Lopes. Para Ferraz, a criação do Imposto Único sobre a Energia Elétrica (IUEE) era aceitável, mas apenas sob determinadas circunstâncias.

Acho que ele ajudou durante um certo tempo. Mas depois acho uma barbaridade, porque o imposto vem encarecer uma coisa de uso obrigatório e absolutamente indispensável, de modo que pode dificultar o desenvolvimento do país. Pessoalmente eu sou contra intervenções governamentais, acho que essas coisas todas deviam ser feitas por particulares (FERRAZ, 1987:160).

Ferraz era contrário a qualquer tipo de intervenção estatal no setor de energia elétrica, fosse por meio da atuação de empresas federais de energia como a CHESF, como por

meio de empresas estatais estaduais, como era o caso da CEMIG, que contou com a ajuda do então governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek.

Embora reconhecesse que a CEMIG era um bom exemplo de administração, diferentemente de Lucas Lopes, Ferraz defendia que a atuação do governo deveria se limitar a fixar uma política de tarifas que incentivasse a iniciativa privada a investir no setor de energia elétrica.

Havia críticas quanto à eficácia dos projetos da Assessoria Econômica de Vargas, mas também em relação à forma de encaminhamento dos projetos para a aprovação pelo Poder Legislativo. Paulo Richer explicou em entrevista:

É um absurdo a lei do Plano Nacional porque, realmente, foi um erro de conceito. Quando se passa um plano no Congresso, depois não consegue mais mudar. Uma determinada linha de transmissão se justifica num momento, mas dois, três anos depois pode haver outras razões. Então, não se pode fazer um plano no Congresso. O Congresso tem que estabelecer a política, nunca um plano. Plano não pode ser no Congresso (RICHER, 1988:79).

Paulo Richer considerou um equívoco a Assessoria ter encaminhado propostas muito técnicas para a aprovação do Congresso, pois isso frequentemente provocava muitos debates sobre alguns detalhes, prejudicando a aprovação do restante do plano.

O exemplo utilizado das linhas de transmissão, que é o meio pelo qual se leva energia elétrica do pólo gerador ao consumidor, evidencia um desses detalhes que provocaram debates em torno do projeto. Segundo Paulo Richer, o Plano de Eletrificação definia quais regiões do Brasil necessitavam receber energia elétrica e essa priorização foi estabelecida a partir de uma análise conjuntural da época em que o projeto foi concebido. Com o tempo, essa prioridade poderia ser mudada e questionada.

Segundo alguns críticos, a exagerada orientação nacionalista da Assessoria Econômica de Vargas fez com que ela elaborasse propostas audaciosas, consideradas como exageros. Foi o caso do projeto de criação da Eletrobrás, idealizado por Jesus Soares Pereira, que em sua primeira versão previa a fabricação de equipamentos para a indústria elétrica pela própria empresa.

O Engenheiro Mario Penna Bhering, que atuou na construção de usinas hidrelétricas da CEMIG e foi duas vezes presidente da Eletrobrás, retratou bem o posicionamento contrário de alguns grupos em relação ao projeto de criação da Eletrobrás:

Mas bem cedo ficou mais ou menos caracterizado que as pessoas que tinham um enfoque estadual importante em energia elétrica não gostaram muito da idéia de organização de uma bruta companhia federal, como foi proposta pelo Vargas inicialmente, um modelo extremamente abrangente (...) porque aí vem um “bicho” do tamanho da Petrobrás, que vai ser dona da energia no Brasil inteiro e que vai até fabricar equipamentos (BHERING,1988:15).

A possibilidade de que a futura empresa pudesse fabricar equipamentos para a indústria de eletricidade foi um dos pontos mais polêmicos do projeto de criação da Eletrobrás, principalmente por afetar o setor industrial de fabricação de equipamentos elétricos, diferentemente do setor de geração e distribuição de energia elétrica. Essa prerrogativa ampliava em muito o escopo de atuação da nova empresa e afetava outras grandes empresas, como a General Electric, que possuía tecnologia e um histórico de atuação neste setor específico.

O retorno de Vargas e a criação dos projetos para o setor elétrico certamente marcaram um intenso debate em torno das soluções que este havia proposto para a crise de abastecimento de energia elétrica no Brasil. Diversos grupos manifestaram-se em relação aos projetos, quer seja na tentativa de obstruí-los, quer seja para modificá-los. Entretanto, no discurso dos atores permanece o ponto de tensão entre nacionalistas e liberais na busca da melhor solução para o desenvolvimento econômico do Brasil.

CAPÍTULO II - A SOCIEDADE EM TORNO DO PROJETO DA ELETROBRÁS - CALDO SOCIAL

2.1 Os Trabalhadores e Sindicatos

A campanha eleitoral de 1950 que trouxe Vargas novamente ao poder caracterizou-se por um programa popular com forte ênfase na valorização da classe trabalhadora, que se daria por meio do fortalecimento dos sindicatos. Entretanto, passados alguns meses da posse, trabalhadores insatisfeitos com a falta de aumento do salário mínimo iniciaram uma série de greves para cobrar as promessas de campanha de Vargas, que concederia 100% de aumento do salário mínimo.

Durante o governo de Vargas, diversas greves foram evidências da insatisfação dos trabalhadores com os rumos da política adotada pelo presidente, como, por exemplo, a greve dos tecelões de São Paulo, no início de 1952, e a greve dos trabalhadores do pólo industrial em São Paulo, em 1953, que paralisou mais de 300 mil trabalhadores.

Geralmente as greves eram organizadas pelos grandes sindicatos oficiais, que envolviam em suas ações os movimentos populares, as associações de bairro e o movimento estudantil.

O racionamento de energia elétrica que assolou o país no segundo governo Vargas também foi alvo de manifestações por parte dos trabalhadores e sindicatos. As frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica diminuía a produção industrial e também prejudicavam as atividades do comércio e da indústria, levando a demissões e reduções na jornada de trabalho.

Em agosto de 1953, diante da iminente ameaça de desestabilização da classe trabalhadora durante a crise de abastecimento de energia elétrica e o aumento de tarifas, reuniram-se para discutir saídas para a crise o ministro da Agricultura, João Cleofas, o ministro da Viação e Obras Públicas, José Américo de Almeida, e o ministro do Trabalho João Goulart, que tinha um bom trânsito com os trabalhadores e sindicatos e foi convidado por Vargas para ocupar o ministério para tentar contornar a onda de greves dos trabalhadores no país. O resultado dessa reunião foi o agendamento de uma nova rodada de negociação entre outros agentes afetados pelo problema:

Representantes do Ministério do Trabalho reúnem-se com a Light e industriais do Rio de Janeiro e São Paulo com o objetivo de solucionar o problema criado pela crise de energia, pois a redução da produção fez com que industriais também reduzissem o salário dos trabalhadores em índices de 40 a 60% (ELETROBRAS, 18, 1982).

Um mês depois, outra reunião aconteceria entre representantes da Light, entidades de classe e representantes do Ministério do Trabalho, agora para debater alternativas para o problema do racionamento de energia elétrica e suas consequências para a produção industrial e a proposta de redução da jornada de trabalho a fim de não penalizar mais o salário dos trabalhadores.

A proposta de redução da jornada de trabalho para uma jornada de cinco dias por semana não agradou aos industriais e, embora João Goulart tenha realizado todos os esforços para convencer os industriais a aceitarem a proposta, Vargas sustou a assinatura do decreto que estabelecia a redução da jornada de trabalho:

O presidente Getúlio Vargas susta a assinatura do decreto que institui a sistemática de escalonamento do racionamento de energia elétrica no Rio de Janeiro, devido à pressão exercida pelos industriais (ELETROBRAS, 21, 1982).

O governo Vargas, apesar de ser caracterizado por um governo populista que tinha a intenção de mudar a situação dos trabalhadores e do povo, não conseguiu evitar a insatisfação dos trabalhadores e o surgimento de diversas greves que solicitavam aumento do salário mínimo, criação do 13º salário e férias remuneradas em dobro. Embora populista, seu segundo governo foi marcado por ações aparentemente contraditórias, conforme observado por Vito Giannotti:

A política de Vargas “dava uma no cravo e outra na ferradura”. Ao mesmo tempo em que aprovava a legislação trabalhista, garantindo alguns direitos aos trabalhadores, defendia uma política industrial que concentrava enormes riquezas nas mãos da burguesia consolidando uma estrutura social baseada numa massa de miseráveis (GIANNOTTI, 2007:157).

No fim dos anos 1940, a questão energética tornou-se ainda mais crítica para o desenvolvimento econômico brasileiro. As constantes interrupções de fornecimento de energia aliadas à baixa produção de petróleo tornavam o cenário energético no Brasil

extremamente frágil, impossibilitando o desenvolvimento da industrialização e comprometendo a oferta de empregos e o aumento do poder aquisitivo dos trabalhadores.

Os problemas de captação de recursos para investimentos na ampliação dos segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica promovidos pelos dois principais grupos estrangeiros no Brasil – Light e Amforp – não eram suficientes para atender a demanda do país.

O aumento do consumo de energia elétrica se intensificou após o término da Segunda Guerra Mundial. Dois motivos determinaram este aumento: o êxodo rural de populações que buscavam melhores condições de vida nos núcleos urbanos, através de empregos oferecidos pela industrialização, e a ampla utilização de bens de consumo duráveis, sobretudo de eletrodomésticos.

O descompasso entre o consumo e a capacidade de geração de energia elétrica existente no eixo Rio - São Paulo, no período 1930-1945, revela um exemplo de escassez no abastecimento elétrica existente no país. Em um estudo realizado pelo Conselho Nacional de Economia, foi constatado que enquanto o aumento do consumo de eletricidade nesta região foi na ordem de 250%, a potência instalada aumentou apenas 72,3%.

Tabela 1 Consumo nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro (1930-1945)

Anos	Consumo (Mwh)	Taxa de Crescimento (%)
1930	260.192	--
1931	269.975	3,8
1932	280.411	3,9
1933	313.863	11,9
1934	356.783	13,7
1935	411.091	15,2
1936	469.318	14,2
1937	514.455	9,6
1938	532.708	3,5
1939	563.363	5,8
1940	596.340	5,9
1941	671.783	12,7
1942	732.383	9,0
1943	780.210	6,5
1944	863.161	10,6
1945	903.615	4,7

Citado em CACHAPUZ, 2006:134.

Esse *gap* entre as variáveis ocorreu de forma mais intensa já a partir do início da Segunda Guerra Mundial, quando os investimentos estrangeiros no Brasil se tornaram mais

escassos. Para Jesus Soares Pereira, idealizador da Eletrobrás e membro da Assessoria Econômica de Vargas:

O grupo Light era o mais dinâmico. Às vésperas da guerra, gerava e oferecia energia acima da demanda. O país era bombardeado por uma propaganda intensa no sentido de consumir mais energia. Até o grupo Foreign Power, em algumas regiões, também dispunha de capacidade geradora de eletricidade acima da demanda. A guerra é que retardou a expansão do sistema elétrico privado, quer pela dificuldade de obtenção de recursos para o investimento, quer pela dificuldade de aquisição de equipamentos estrangeiros, pois o que aqui se produzia era quase nada. Além disso, a inflação, gerada pela situação especial que o país atravessava durante a guerra, foi tornando a tarifa cada vez menos interessante para os concessionários (LIMA, 1975: 116).

As empresas privadas estrangeiras que atuavam no Brasil alegavam que a falta de investimento para a ampliação da capacidade instalada no país tinha uma razão principal: a baixa atratividade do retorno dos investimentos realizados no setor de energia elétrica brasileiro. Argumentavam que os critérios definidos na legislação vigente para a definição da tarifa de comercialização de energia elétrica eram os grandes responsáveis por esse desinteresse em produzir energia elétrica que atendesse a demanda das indústrias que procuravam produzir bens de consumo cada vez mais solicitados pela população.

Inevitavelmente, a crise do setor de energia elétrica no Brasil aumentou e resultou em um longo racionamento, prejudicando não só o processo de industrialização do país na década de 1950 como também provocando uma redução dos níveis de emprego devido à diminuição da atividade econômica.

Comprometido com seu discurso de campanha, Vargas sabia que a crise de abastecimento de energia elétrica prejudicaria seu programa de favorecimento das classes menos favorecidas e no início do seu governo estabeleceu como meta solucionar a questão energética, a fim de garantir condições favoráveis para o impulso da industrialização e, conseqüentemente, promover o desenvolvimento econômico do país.

2.2 Regulação do setor de energia elétrica

Há diversas causas por trás da crise de energia elétrica dos anos 50. A principal delas refere-se aos aspectos regulatórios em vigor, que dificultavam uma atuação mais efetiva das empresas privadas no setor.

O marco regulatório institucional do setor de energia elétrica no Brasil foi instaurado em 1934, com o Código de Águas, e afetou de forma decisiva os investimentos no setor. Sem dúvida, a principal mudança instituída pelo Código foi a modificação no critério de definição da tarifa de energia elétrica, pois até então as empresas de energia elétrica definiam livremente os valores do fornecimento de energia, com equivalência no preço do ouro. A cláusula-ouro permitia uma correção qualitativa do valor do investimento realizado pelas empresas privadas que exploravam o serviço público de fornecimento de energia elétrica para o país e, conseqüentemente, a majoração imediata da tarifa de energia elétrica. Dessa forma, os valores investidos eram atualizados com correção monetária, induzindo o processo de inflação.

Bom, as empresas que receberam as concessões vieram para cá num regime liberal, com tarifas reajustáveis – havia a cláusula-ouro, que ajustava a tarifa padrão-ouro, e foi, no início, um excelente negócio. Claro está que um investidor, para botar dinheiro no Brasil, não ia botar dinheiro aqui para fazer um mau negócio. Foi um bom negócio durante muito tempo (...) O nosso Código de Águas e o sistema de cotas é muito influenciado por essa legislação americana, do Partido Democrata, que cortava a força dos liberais e conservadores americanos (BHERING, 1988: 22).

A partir da instituição do Código de Águas, as tarifas deveriam ser fixadas por um critério definido pelo “serviço pelo custo”; ou seja, a empresa que investisse recursos na construção de uma usina hidrelétrica calcularia a tarifa de venda de sua energia pelo valor que aplicou na aquisição de equipamentos, em serviços de construção. A ideia era atribuir um critério remuneratório mais justo que considerava o valor real do capital investido.

A fórmula do custo histórico definida para regular a tarifa da energia elétrica no Brasil foi a mesma da *Water Code*, adotada nos Estados Unidos. Sua aplicação na realidade brasileira foi perversa para as empresas do setor de energia elétrica, pois limitava a remuneração dos investimentos a empreendimentos de geração de energia e de acordo com a

inflação brasileira, o que afetava o retorno dos investimentos. Os efeitos negativos da adoção do custo histórico foram definidos por Jourdan:

Esse aspecto da nova regulamentação era o que mais aterrorizava as empresas do setor (não só a Light), pois com o conceito de custo histórico os investimentos seriam apurados quando de sua aplicação e a remuneração máxima (mais tarde fixada em 10%) aplicada a esses investimentos (JOURDAN, 2006:57).

Dessa forma, a mudança do critério de remuneração da cláusula-ouro para o custo histórico afetava decisivamente a composição do preço da tarifa de energia elétrica e, conseqüentemente, a capacidade financeira das empresas particulares estrangeiras atuantes no setor de energia elétrica no Brasil.

Outro fator que prejudicou o desenvolvimento do setor de energia elétrica no Brasil foi a determinação de que autorizações e concessões para a exploração de recursos hídricos fossem dadas exclusivamente a brasileiros ou empresas organizadas no Brasil, de acordo com preceito definido na Constituição Federal de 1934. Essa exclusividade, de caráter nacionalista, veio a ser ainda mais incisiva a partir da promulgação da Constituição Federal de 1937, que determinava que somente empresas constituídas por acionistas brasileiros pudessem ter concessões de novos aproveitamentos hidrelétricos – situação só abrandada após a promulgação da Constituição Federal de 1946.

Assim, verificamos que na exposição de motivos do então Ministro Juarez Távora ao Chefe do Governo – Getúlio Vargas – o Ministro dizia: “a nacionalização progressiva das quedas d’água e outras fontes de energia hidráulica, julgadas básicas ou essenciais à defesa militar ou econômica da Nação, de conformidade com o que preceitua a nova Constituição, foi convenientemente atendida no Código em apreço...” O Código de Águas, seguindo uma orientação de Alfredo Valadão e se ajustando à Constituição da República, em 1934, previa e se referia a uma nacionalização das quedas d’água e da energia elétrica no Brasil (ALVAREZ, 1982: 128).

Assim, a extinção da cláusula-ouro que constava nos contratos de concessão que o Poder Executivo realizava com as empresas privadas e as proibições para que empresas estrangeiras participassem de empreendimentos de energia elétrica foram fatores que contribuíram para a crise de energia elétrica no início dos anos 1950.

2.3 Crise no setor de energia elétrica e seus efeitos na sociedade

O fato de o Brasil possuir uma matriz elétrica baseada na hidroeletricidade deixava a atividade à mercê das variações hidrológicas. No fim dos anos 1940, um longo período de estiagem afetou os reservatórios que alimentavam as usinas hidrelétricas do Rio de Janeiro e de São Paulo. Essa situação, aliada à falta de investimentos, acarretou uma grave crise no setor.

Um blecaute de grandes proporções deixou a cidade do Rio de Janeiro sem energia elétrica durante oito horas, no dia 28 de outubro de 1949. Em São Paulo, a situação obrigava as indústrias a reduzir o ritmo de produção. O comércio era afetado pelas constantes interrupções de energia.

O governo instituiu, então, a Comissão de Racionamento de Energia Elétrica, subordinada ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE), criado ainda em 1939 e ligado diretamente à Presidência da República. A Comissão estabeleceu medidas de economia de energia, como o horário de verão, a redução dos horários de funcionamento de letreiros publicitários, o racionamento de energia nas repartições e iluminação pública, além de um sistema de cotas para as atividades industriais e comerciais, com multas pesadas para as empresas que não cumprissem suas metas.

A crise do setor elétrico afetava também diversos segmentos da sociedade, principalmente a indústria, que, por meio de suas entidades de classe, promovia constantes reuniões para avaliar os efeitos do racionamento em suas atividades.

A Confederação Nacional da Indústria, em São Paulo, apontava que a legislação relativa ao setor era o principal fator da crise. Para a Confederação, o Código de Águas era obsoleto e não estimulava novos investimentos, questionando a fórmula de remuneração pelo custo histórico que ainda vigorava.

Em março de 1952, Antonio Devisate, então presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), apresentou um projeto da entidade desenvolvido em conjunto com o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP). Ele propunha a criação de uma empresa produtora de energia elétrica, de capital privado e nacional, a fim de eliminar a escassez de energia no país. Em junho de 1953, a CIESP produziu um documento solicitando que a redução de consumo de energia elétrica não fosse realizada por meio de

desligamento de circuitos, pois tal medida acarretava grandes prejuízos no planejamento da produção das indústrias.

Contrariando as sugestões da CIESP, o Conselho Nacional de Água e Energia Elétrica (CNAEE) emitiu a resolução nº 906, determinando nova sistemática de racionamentos, preservando os cortes de circuitos. A reação do setor industrial foi imediata e contundente. As Federações das Indústrias do Rio de Janeiro e de São Paulo uniram-se ao deputado Daniel Carvalho (PR-MG) para um protesto contra o governo, alegando que a nova fórmula favorecia mais a Light que os consumidores.

A Comissão de Racionamento de Energia Elétrica também determinou o corte do fornecimento de energia um dia por semana para cada indústria no Rio de Janeiro - o chamado “escalonamento”. A indústria foi obrigada a adotar medidas restritivas de custos, principalmente os referentes à mão de obra. A redução da produção obrigou as indústrias a diminuírem os salários dos trabalhadores, dando origem a uma profunda crise social.

Preocupado com os impactos das medidas, João Goulart, ministro do Trabalho, tentou o diálogo com os industriais insatisfeitos, mas não obteve sucesso. A situação só foi solucionada após a intervenção do próprio presidente Vargas, que sustou a assinatura do decreto que instituiu o escalonamento do abastecimento de energia elétrica no Rio de Janeiro.

2.4 Os Militares

Embora tenha deixado o governo em 1945 por meio de um golpe militar, Vargas reconhecia a importância dos militares para a estabilidade de seu governo e procurou apoio em um segmento significativo das Forças Armadas que se identificava com sua postura nacionalista.

Dentro do Exército existia uma disputa de caráter ideológico entre dois grupos: aqueles denominados nacionalistas, que consideravam o Estado um agente catalisador da economia, e os não nacionalistas, também chamados de *entreguistas*, formado pelos que julgavam a intervenção estatal perversa para o país.

A atuação do grupo nacionalista está bem caracterizada em seu envolvimento na campanha *O petróleo é nosso*, que defendia a criação da Petrobrás para a exploração do Petróleo em solo brasileiro e a instituição do monopólio estatal. Os militares nacionalistas

tiveram uma influência decisiva nos debates em torno do assunto, pois defendiam que a autonomia na produção de petróleo era fundamental para a sustentação da soberania nacional.

O grupo de oposição aos nacionalistas era chamado pejorativamente de *entreguistas*, defendia que o Estado deveria diminuir a sua atuação na condução da economia a fim de permitir uma maior participação da iniciativa privada. Esse grupo considerava fundamental uma maior austeridade, com cortes nos gastos e combate implacável à inflação.

Essa divisão dentro do círculo militar não era recente e refletia o debate que acontecia na sociedade brasileira, como observa o historiador Boris Fausto:

A referência a uma corrente no interior do Exército já indica que as diferenças de opinião entre membros das Forças Armadas tinham, com o tempo, se cristalizado em perspectivas conflitantes. Essas perspectivas se relacionavam com as divisões que ocorriam na sociedade e tinham uma dimensão específica, no âmbito da instituição militar (FAUSTO, 1997:407).

A guerra da Coreia em 1950 foi outro fato importante no acirramento nessa disputa ideológica desses dois grupos dentro das Forças Armadas. Os Estados Unidos, que lideravam uma força multinacional da ONU, intervieram na guerra contra a Coreia do Norte, que, apoiada pela China e pela antiga União Soviética, invadiu a Coreia do Sul com o propósito de expandir o comunismo na Ásia. Como o Brasil havia sido aliado na guerra contra o nazismo, o governo americano desejava que Vargas enviasse tropas brasileiras para o conflito que durou aproximadamente três anos.

Os militares nacionalistas não desejavam que o Brasil participasse da guerra e defendiam um afastamento dos Estados Unidos. Um artigo intitulado “Considerações sobre a guerra da Coreia” escrito pelo General Estillac, publicado na edição de agosto da revista do Clube Militar, foi o fato que evidenciou a posição dos militares nacionalistas em relação ao conflito da Coreia.

O artigo condenava claramente a intervenção norte-americana no conflito e reforçava o argumento de que o Brasil não deveria participar da guerra “às exigências do interesse nacional, aos sentimentos de nossa gente, à traição bem brasileira de respeito a soberania das nações e de não interferência em assuntos internos de outros países” (Estillac, 1952). O grupo de oposição aos militares nacionalistas reagiu de forma contundente contra as ideias do artigo e imediatamente iniciou a coleta de assinaturas, que resultou em um abaixo-assinado de oficiais em repúdio à postura prepotente da direção do Clube Militar. As críticas direcionadas ao artigo acusavam o autor de ser subversivo e de ser simpatizante do

comunismo, pois para eles a participação do Brasil no conflito era imperiosa devido ao perigo da expansão comunista no mundo.

Oficiais que não concordavam com a orientação da revista assinaram manifestos dirigidos à diretoria, formulando protestos. Entre eles, houve um que estranhava a publicação do trabalho Considerações sobre a guerra da Coréia, no qual apareceram disfarçados a simpatia e o aplauso ao regime político da Coréia do Norte, quando é público e notório ser esse regime repudiado pelas nossas leis (SODRÉ, 1968:316).

O embate entre duas linhas ideológicas ganhou ainda mais relevância na ocasião da disputa eleitoral no Clube Militar. Os candidatos tinham um perfil bem definido em relação aos seus posicionamentos ideológicos, e na disputa para a presidência do Clube Militar, realizada no início de 1950, os generais nacionalistas Estillac Leal e Horta Barbosa saíram vitoriosos, o que configurou um cenário ideal para a eleição de Vargas.

Tão logo assume o governo, Vargas privilegia a ala nacionalista das Forças Armadas e escolhe o próprio General Newton Estillac Leal para comandar o Ministério da Guerra, o que causou um desgaste de imagem do general no meio militar e o surgimento de um movimento de oposição da sua gestão na direção do Clube Militar.

No Clube Militar, a nova diretoria iniciou sua estratégia para defender seus ideais junto à corporação promovendo debates em suas assembléias. Um desses debates se tornou histórico, conforme comenta Hélio Silva:

Foi assim que os salões do Clube Militar acolheram numerosas assembléias para a discussão de problemas que não seria possível debater em outros locais, mais visados pela ação policial. O problema da exploração do petróleo, dividindo as opiniões entre os que defendiam o monopólio nacionalista e os que admitiam a participação de capitais estrangeiros, teve sua grande batalha no Clube militar. Os chefes das duas alas militares, generais Juarez Távora e Horta Barbosa, defenderam suas teorias (SILVA, 2004: 76).

Além das assembléias, outro importante instrumento de comunicação utilizado pelo general Estillac para divulgar suas ideais nacionalistas eram as publicações da Revista do Clube Militar, pois a repercussão do seu artigo em relação à guerra da Coréia do Norte foi muito grande.

Dessa forma, após sua vitória para a presidência do Clube Militar, Estillac escreveu um editorial na edição nº 107 da revista com o título *O significado de uma vitória*,

cujo pequeno trecho mostra a dimensão desse conflito entre as duas correntes ideológicas existentes nas Forças Armadas:

Venceu a decisão inquebrantável que faz da defesa dos interesses e das riquezas nacionais contra a cobiça alheia uma luta sem desfalecimento, uma batalha sem tréguas, da qual há de ressaltar o triunfo do sentimento patriótico, com a conquista e a consolidação de nossa independência econômica (REVISTA MILITAR, 1, 1950).

Outro artigo que impactou a corporação militar foi a matéria publicada sobre a Conferência de Chanceleres latino-americanos em que se discutiu a possibilidade de criação de um grande exército interamericano com tropas brasileiras que seriam comandadas pelo exército norte-americano. Essa possibilidade teve uma repercussão negativa entre os nacionalistas, que esperavam do general Estillac um posicionamento fortemente contrário a essa ideia, o que, talvez por questões diplomáticas, já que era ministro da Guerra de Vargas, não aconteceu e certamente enfraqueceu sua imagem junto ao grupo de nacionalistas que o apoiava.

Outras matérias da Revista do Clube Militar reacendiam os debates entre entreguistas e nacionalistas, como a publicação de um artigo em que se denunciavam críticas realizadas por americanos ao exército brasileiro quando de sua participação na Segunda Guerra Mundial. Segundo o artigo, os americanos exibiam vídeos de oficiais brasileiros embriagados em acampamentos militares e isso caracterizou um profundo desrespeito aos militares. Com esse fato, reacendiam os argumentos nacionalistas para um afastamento dos americanos.

Outra forma que o General Estillac utilizava para combater as forças opositoras dentro da corporação era a transferência de alguns oficiais para pontos distantes do território nacional. A estratégia era desarticular qualquer possibilidade de novas articulações e de fortalecimento da ala entreguista que pudesse ameaçar a autoridade do general e a chance de sua reeleição para a direção do Clube Militar em 1952.

Entretanto, o que mais afetou a autoridade do General Estillac foi a sua apagada participação nas negociações diplomáticas e que resultou na renovação do acordo de cooperação entre Brasil e Estados Unidos. Vargas justificou a assinatura desse acordo tendo em vista a agressão da Coréia e a possibilidade de invasão de forças comunistas ao território sul-americano. A assinatura desse acordo significou uma importante derrota para o grupo de

militares nacionalistas e o enfraquecimento da base de apoio ao general Estillac no meio militar.

Sobre a posição de Estillac à frente do Ministério da Guerra e do Clube Militar, comenta Cachapuz:

A assinatura do acordo militar em março de 1952 tornou mais vulnerável sua posição ante aos setores nacionalistas. Nos termos do acordo, o governo brasileiro comprometeu-se com o fornecimento de materiais básicos e estratégicos, especialmente urânio e areias monazíticas, em troca do recebimento de equipamentos, materiais e assistência técnica militar americana. É grande a rejeição dos termos do acordo pela corrente nacionalista do exército brasileiro (SILVA, 2005:25).

A oposição do grupo de militares contrários às idéias nacionalistas fez aumentar a crise instalada nas Forças Armadas, fazendo com que o general Estillac pedisse demissão do cargo de ministro da Guerra do governo Vargas.

A saída do Ministério da Guerra fez com que o General Estillac voltasse seus esforços para buscar apoio para a chapa nacionalista que disputaria as eleições para a direção do Clube Militar, que aconteceriam em maio do mesmo ano, com a chapa Cruzada Democrática, formada pelos entreguistas.

Durante a campanha, os dois grupos trocaram fortes acusações. Do lado dos nacionalistas, o general Estillac, que concorria à reeleição, acusava a Campanha da Cruzada Democrática de ser organizada por agentes internacionais, especialmente comprometida com interesses econômicos e militares dos Estados Unidos. Em um ato solene de aceitação de sua candidatura, Estillac apresentou um manifesto que continha a sua bandeira de campanha:

Desfeita pelos fatos a campanha difamatória, organizada e estipendiada pelos agentes de interesse antinacionais, chegou o momento de promover a união em torno do grupo que vem demonstrando, pela ação decidida e positiva, seu respeito aos compromissos assumidos (...) cumpri definirmos pelo nacionalismo, em honesta posição de posições, combatendo o entreguismo nos seus mais variados aspectos (SODRÉ, 1968:327).

Do outro lado, a Cruzada Democrática, que tinha como candidato o General Alcides Etchegoyen, acusava a chapa de Estillac de se autointitular nacionalista, mas agindo sob influências de regimes totalitários tanto de esquerda quanto de direita.

A cruzada democrática, em seu documento de apresentação, se propunha a alijar a direção do Clube Militar vitoriosa na eleição anterior, denunciando-a como operando sob a bandeira do nacionalismo sadio, mas ocultando outras bandeiras, repudiadas por nosso patriotismo e nossa índole democrática. (SODRÉ, 1968:327).

Em 21 de maio de 1952, a eleição pela disputa da direção do Clube Militar foi vencida de forma esmagadora pela Cruzada Democrática, conforme Helio Silva “a chapa da Cruzada Democrática, encabeçada pelos generais Alcides Etchegoyen e Nelson Melo, obteve 8.288 votos, enquanto a chapa nacionalista alcançava 4.489 votos”. (SILVA, 2004:122) a chapa eleita instituiu novas diretrizes para a condução no clube Militar, dentre elas o debate de temas estritamente de interesse interno do Clube para serem apreciados em assembléias, conforme declaração feita pelo general Alcides Etchegoyen, à revista *O Cruzeiro*:

- Haverá liberdade para debates de assuntos de interesse interno da entidade;
- Inclusive Petróleo?
- Esse não é assunto de interesse interno do Clube (O Cruzeiro, 108. 1952).

A derrota dos nacionalistas na direção do Clube Militar foi, sem dúvida, uma derrota para Vargas, que necessitava de apoio para concluir com êxito o seu segundo governo.

Embora a disputa entre as duas correntes ideológicas tenha ocorrido no âmbito do Clube Militar, não estavam circunscritas somente a elas e, portanto, isoladas da conjuntura nacional. O posicionamento dos militares em relação aos principais temas de interesse nacional era acompanhado de perto pela sociedade, pois eles influenciavam políticos, partidos, classe intelectual, trabalhadores, sindicatos e imprensa em geral.

O envolvimento dos militares nos debates em torno da criação da Petrobrás e da instituição do monopólio do petróleo é um indicador do ambiente político da época e afetava toda a sociedade, inclusive os militares. Os posicionamentos nacionalistas manifestados nos debates do Clube Militar e de grupos que se colocavam contrariamente a essa visão retratam de forma emblemática a discussão em torno da dimensão da participação do Estado na economia, o que afetava as instituições da sociedade brasileira.

2.5 Símbolos culturais que marcaram o segundo governo Vargas

O início dos anos 50 foi também marcado por uma intensa participação da população nos problemas urbanos do país. As manifestações diante do racionamento de energia elétrica e de água, a precariedade dos sistemas de transportes e crítica aos serviços públicos eram alvos de marchinhas de carnaval, expressões artísticas e charges em revista e em jornais.

Um exemplo de uma marchinha de carnaval que fez muito sucesso em São Paulo e cantada por foliões dos salões no carnaval de 1954 foi a marchinha *Vagalume*, de autoria dos sambistas Vitor Simon e Fernando Martins, que criticava a crise de abastecimento de energia elétrica no Rio de Janeiro:

Rio de Janeiro, Cidade que nos seduz, de dia falta água e à noite falta luz
Abro o chuveiro, oi, não cai um pingo
Desde segunda, até domingo
Eu vou pro mato, oi, pro mato eu vou
Vou buscar um vagalume pra dar luz ao meu chatô.
(www.decadade50.blogspot.com)

1954 foi um ano em que várias marchinhas de carnaval foram feitas e denunciavam as penúrias e mazelas dos centros urbanos. O Grupo Light era o alvo preferido dos temas das marchinhas de carnaval, por ser a empresa concessionária do serviço de fornecimento de energia elétrica daquela época e por ser considerada a principal responsável pela crise de abastecimento de energia elétrica no Rio e São Paulo. Soma-se a isso a péssima imagem que a empresa desfrutava junto aos consumidores, causada, sobretudo, pelas constantes interrupções de energia sem devido aviso e pelas multas aplicadas àqueles que ultrapassassem a cota de energia definida.

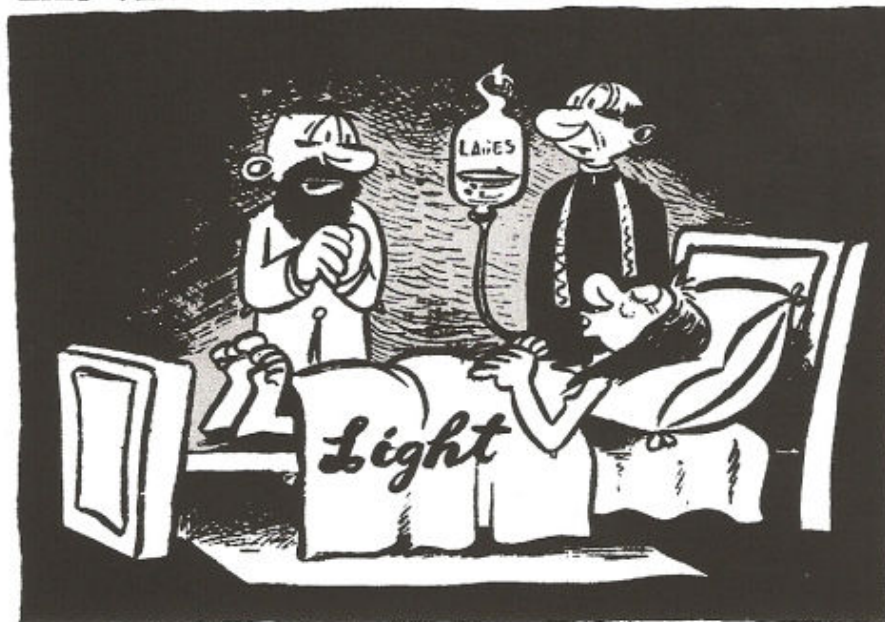
Diante disso, nesse mesmo ano, João de Barro, o Braguinha, compôs a marchinha *Acende a Vela*, que criticava a empresa por não atender a contento os reclamos da população:

Acende a vela, Iaiá, acende a vela;
Que a Light cortou a luz, no escuro eu não vejo aquela
Carinha que me seduz,
Ô seu inglês da Light, a coisa não vai all right,
Se com uísque não vai não, bota cachaça no ribeirão.

(www.decadade50.blogspot.com)

Entretanto, não eram somente as marchinhas de carnaval que abordavam com humor o tema do racionamento de energia elétrica e a responsabilidade do Grupo Light diante da situação caótica. Os jornais da época também retratavam a falta de energia elétrica por meio de suas charges, como a que foi criada pelo cartunista Carlos Estevão, publicada em *O Jornal*, em novembro de 1951, e retratava a preocupação com o nível do reservatório da usina de Lages, de propriedade do Grupo Light e que abastecia as cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

Figura 1 – Charge do *O Jornal*
ERA VERDADE...



– E para o senhor ver, reverendo, nós nunca acreditamos que a coitadinha estivesse mesmo doente.
(*O Jornal*, novembro de 1951)

Por outro lado, algumas ações eram realizadas pelo Grupo Light para manter o consumo de energia elétrica da população dentro das cotas estabelecidas pelo racionamento. Um desses exemplos foi a campanha vinculada no jornal *Diário de notícias*, em junho de

1950, em que a Light esclarecia a população sobre como reduzir o consumo de energia elétrica.

Figura 2 – Cartaz da campanha de redução de consumo de energia elétrica



(jornal *Diário de notícias*, em junho de 1950)

O racionamento de energia elétrica que atingiu o Brasil na década de 1950 provocou na sociedade um desconforto em relação ao modelo de prestação de serviços públicos no Brasil. As críticas ao Grupo Light demonstram que havia um anseio para que a situação energética fosse resolvida a fim de que o desenvolvimento econômico do país pudesse acontecer.

Esse ambiente vivido pela sociedade aliado com as promessas de Vargas de solução do problema via intervenção estatal possivelmente promoveram um ambiente favorável para que as propostas elaboradas pela Assessoria econômica de Vargas ganhassem a simpatia da sociedade.

Mesmo assim, apesar da insatisfação da sociedade com a situação energética no Brasil, não foi suficiente para que o discurso propositivo da alternativa de intervenção estatal ficasse imune a um intenso debate entre o grupo de nacionalistas e não nacionalistas em torno das soluções propostas para a questão energética no Brasil.

CAPÍTULO III - A ELETROBRÁS E A DISPUTA ENTRE FEDERAÇÃO E ESTADO

A criação de uma empresa estatal para atuar de maneira decisiva num setor já estruturado, como o de energia elétrica, provocou diversas reações de agentes do setor e da sociedade. Os projetos para a criação do Plano Nacional de Eletrificação e da Eletrobrás atingiram diretamente os interesses de empresas estaduais de energia elétrica, que temiam a centralização de recursos e comando.

Este capítulo pretende discorrer acerca dos principais debates e pontos conflitantes entre os interesses dos estados e os da União.

3.1 Composição do setor de energia elétrica

Na ocasião das discussões no Congresso acerca da criação da Eletrobrás, o setor de energia elétrica no Brasil era composto por empresas concessionárias privadas que atuavam nos segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia. Como visto anteriormente, dois grupos estrangeiros se destacavam nesse contexto, a *Light* e a *Amforp*.

Algumas empresas fugiam à regra, como a Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), primeira sociedade brasileira de economia mista, criada em 1948, durante o governo de Eurico Gaspar Dutra. O controle majoritário era da União e concentrava-se no aproveitamento hidrelétrico do Rio São Francisco, especialmente na geração de energia da Usina Hidrelétrica de Paulo Afonso. A atuação restringia-se à geração de energia, o que a tornava dependente da rede de distribuição das empresas privadas.

Além dos grupos mencionados, algumas pequenas usinas hidrelétricas ou termelétricas, constituídas com capitais estaduais, formavam outro conjunto minoritário de agentes do setor no Brasil. Em sua maioria, as empresas estaduais de eletricidade eram originárias dos Departamentos de Águas dos estados, portanto, órgãos da administração direta, que desenvolviam funções de fiscalização sobre as concessões de empresas privadas. Esses departamentos tomaram a iniciativa de construir pequenas usinas, fora do perímetro das concessionárias, como explica Leo do Amaral Penna: “Em Minas Gerais, o DAE construiu a Usina de Gafanhoto e começou a construir a usina de Santo Antonio, que, posteriormente,

foram encampadas pelo Governo Estadual, quando este criou a CEMIG: a qual hoje é uma grande organização.” (PENNA, 1982:63).

A atuação direta dos governos estaduais no setor de energia elétrica deve-se muito ao fato de que as empresas que haviam recebido a concessão para exploração do serviço público de gerar energia elétrica, denominadas de empresas concessionárias e em sua maioria de capital privado, não vinham ofertando energia elétrica suficiente para atender a demanda dos consumidores, o que resultava em comprometimento do desenvolvimento regional. Aliado a esse fato, os estados também possuíam autonomia administrativa em relação às diretrizes do governo federal.

Dessa forma, os estados conferiam um papel importante à oferta de energia elétrica para as economias locais, dedicando-se à elaboração de planos estaduais de eletrificação. No caso de Minas Gerais, o plano de eletrificação era considerado fundamental para o avanço da industrialização:

Aspectos diversos da geografia econômica do estado, sobretudo de determinadas áreas de futuro industrial, estão a indicar o imperativo da eletrificação, como condição indispensável à sua evolução econômica. Os resultados obtidos com a construção de Gafanhoto, de Governador Valadares e de Santa Maria consagraram em Minas Gerais toda uma política e indicam o rumo a seguir no aproveitamento dos recursos do estado (COMPANHIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA, 1950: 181).

Em Minas Gerais, o início da intervenção do poder público no setor de energia elétrica inicia-se com a elaboração de um planejamento energético pelo recém criado Departamento de Águas e Energia Elétrica de Minas Gerais no governo de Milton Campos (1947-1951).

Além disso, o governo de Minas Gerais realizava estudos de potenciais hidrelétricos visando a aumentar o parque gerador do estado e atuava concedendo empréstimos financeiros para a criação de empresas de economia mista para atuar no setor de energia elétrica.

Em maio de 1952, foi constituída a Centrais Elétricas de Minas Gerais - CEMIG, constituída em forma de *holding* tornou-se um grande braço do governo estadual de Minas Gerais ao colocar em prática seu planejamento de expandir e controlar o setor de energia elétrica mineiro.

No estado de São Paulo, percebia-se a necessidade de tratar a questão de oferta de energia elétrica de maneira mais contundente devido ao seu vertiginoso crescimento

econômico e industrial, que não era acompanhado pela oferta de energia por empresas privadas. Entendia-se que a iniciativa privada não conseguiria, por si só, suprir a capacidade geradora indispensável para o desenvolvimento industrial.

Diante disso, o governo do estado criou duas empresas, entre 1953 e 1956: as Usinas Elétricas do Paranapanema S.A.(USELPA), para exploração do potencial hidrelétrico de Salto Grande, e a Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo (CHERP), responsável pelo aproveitamento hidrelétrico do Rio Pardo e das usinas de Euclides da Cunha e Limoeiro.

Com o objetivo de garantir o abastecimento do estado, o governo estadual paulista seguia o mesmo caminho que outros estados, criou o Departamento de Águas e Energia Elétrica para planejar a sua expansão e também impostos para afluir recursos a serem destinados para a ampliação do parque gerador de São Paulo.

A criação de um plano estadual de eletrificação foi outro passo importante para que o governo de São Paulo pudesse intervir no setor de energia elétrica de forma mais incisiva. Para isso, contratou a Companhia Brasileira de Engenharia, mesma empresa que havia elaborado o plano de Eletrificação de Minas Gerais, para elaborar o seu Plano de Eletrificação. Nesse plano, uma análise global do potencial hidrelétrico do estado e da economia paulista resultou em uma descrição adequada da situação do setor de energia elétrica de São Paulo no final de 1956.

Revelava que cerca de 60% da produção estavam concentrados nas mãos de empresas estrangeiras, ficando os 40% restantes sob a responsabilidade de um grande número de pequenas concessionárias privadas, de algumas empresas municipais e de duas empresas estaduais – a USELPA - e a empresa hidrelétrica do Rio Pardo CHERP. (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 1996:36).

No Rio Grande do Sul, não havia uma empresa estadual, mas a autarquia Comissão Estatal de Energia Elétrica (CEEE), que possuía algumas usinas, como a termoelétrica de Charqueadas (mais tarde incorporada à Eletrobrás) e que ganhou autonomia para obter recursos no Brasil e no exterior para investir no setor de energia elétrica do estado.

Para exemplificar a força que a CEEE possuía, tão logo tornou-se empresa estadual, o governador do estado do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, tomou a decisão de analisar as concessões de serviço de exploração de serviços públicos do estado e identificou que a data de concessão da Companhia Elétrica Riograndense, filial do Grupo BOND AND SHARE, havia expirado.

Como a empresa não tinha a intenção de realizar investimentos em novos empreendimentos de geração de energia elétrica, a não ser que o governo estadual autorizasse o aumento de tarifa e uma prorrogação de concessão por mais 35 anos, o governador Leonel Brizola solicitou ao poder judiciário, sob acusação de fraude, a encampação da empresa, causando, dessa forma, um grave problema diplomático entre o Brasil e os Estados Unidos.

Entre todos os estados da federação, o Rio Grande do Sul era o que tinha maior orientação nacionalista, com absorção pelo serviço público das empresas locais sem recursos para a criação e manutenção de usinas. Goiás criou as Centrais Elétricas Goiás (CELG); Mato Grosso, as Centrais Elétricas Matogrossenses (CEMAT); e o Paraná estruturou a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL).

Como apontado no primeiro capítulo, as primeiras iniciativas significativas de intervenção do Estado no setor de produção de energia elétrica no Brasil foram a CHESF, formada majoritariamente com capital do poder federal, e empresas estaduais como a CEMIG, formada com capital estadual.

Pouco antes da criação da Eletrobrás em 1962, havia um número considerável de usinas que pertenciam aos estados, distanciadas administrativa e financeiramente do poder federal. Embora com autonomia, as empresas estaduais, com poucas exceções, eram administradas com poucos recursos, que acarretavam pouca ampliação da capacidade de produção de energia elétrica de suas usinas, atendendo apenas suas regiões, com limitada competência administrativa, tanto no planejamento como no *know-how* de engenharia.

Como um dos agentes que atuavam no setor de energia elétrica brasileiro nos anos 1950, as empresas estaduais tiveram um importante papel na estruturação e no atendimento das demandas de energia elétrica em todo o país.

3.2 O plano nacional de eletrificação e os interesses das empresas estaduais

O problema crônico do setor de energia elétrica no Brasil, em âmbito federal e estadual, ocorria fundamentalmente pela falta de recursos para a construção de usinas que permitissem a ampliação da capacidade produtiva. Como afirmado anteriormente, as empresas privadas alegavam não possuir tais recursos.

Apesar de ter criado a CHESF, o governo federal encontrava resistências internas de boa parte da sociedade para entrar no setor de energia elétrica, sob o argumento de que a ampliação de sua participação inibiria investimentos da iniciativa privada. Os debates sobre o tema se tornaram determinantes para a adoção de algumas soluções que evitassem o racionamento que já assolara o país por alguns anos.

Os projetos de criação do Imposto Único sobre Energia Elétrica e do Fundo Federal de Eletrificação visavam resolver a questão. Entretanto, as empresas privadas e as estaduais do setor possuíam visões distintas das do governo em relação à utilização de tais recursos.

Para parte das empresas privadas, era evidente que havia interesse nos recursos, que se apresentavam como boa alternativa para suprir a demanda do país, consolidando sua participação majoritária na oferta de energia; ao mesmo tempo, permitiriam o aumento dos seus ativos a partir de financiamento público. Mais que isso, essas empresas não necessitariam de recursos das matrizes sediadas no exterior para investimentos no Brasil.

O Brasil estava realmente caminhando para um impasse. A criação do Fundo Federal de Eletrificação, e a decisão do governo de entrar no setor, foram o reconhecimento deste fato. É preciso que haja recursos públicos para fortalecer o setor de energia elétrica, porque ele não tem capacidade de geração de recursos próprios dentro da estrutura de economia e de estrutura tarifária prevalente que se pode obter. Não existe mercado de capitais para a venda de ações, para as empresas se expandirem no Brasil. É indispensável a intervenção do Estado, para criar as grandes empresas de suprimento (LOPES, 1988:125).

Para as empresas estaduais, o Fundo Federal de Eletrificação não representava um problema – com exceção do aumento do preço da energia elétrica causado pela cobrança o IUEE. Os recursos do Fundo eram bem vistos, pois se caracterizavam como fontes de financiamento do governo federal para a construção de novas usinas, a ampliação da capacidade geradora e da rede de transmissão. O que causava grande desconforto para essas empresas era a necessidade de utilização desses recursos de acordo com os projetos descritos no Plano Nacional de Eletrificação – entendidos apenas como orientação política.

Roberto Campos entendeu o Plano Nacional de Eletrificação como “puro desperdício pela multiplicação de pequenas obras selecionadas segundo critérios políticos” (CAMPOS, 1994, p. 204). Além disso, como os recursos eram menores que a demanda de projetos, havia constantes disputas entre os estados para definir a quem caberia a maior parte

“do bolo”. Num estado federativo como o Brasil, a busca de melhores condições e acesso a mais recursos federais sempre foi algo frequente.

O segundo projeto de lei, enviado ao Congresso em agosto de 1953, tratava daquilo que Soares Pereira considerava o “pomo da discórdia”: os critérios de distribuição da receita do IUEE entre as unidades da federação. Tendo como principal objetivo canalizar recursos para as regiões menos desenvolvidas do país, esse projeto ficou mais de três anos tramitação no Congresso Nacional, devido à disputa entre interesses regionais conflitantes (LIMA, 1975: 63).

Um dos episódios mais emblemáticos da disputa por verbas do Fundo ocorreu entre Lucas Lopes, ex-diretor da CEMIG no comando do BNDE, órgão que administrava o Fundo antes da criação da Eletrobrás, e o governador de São Paulo Jânio Quadros. O estado de São Paulo planejava construir a Usina de Caraguatatuba e a CEMIG necessitava de verba para construir Furnas, com capacidade de geração muito maior do que a primeira e possibilidade de fornecimento de energia para São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

O primeiro contato que eu tive foi realmente procurar o governador Jânio Quadros para solicitar-lhe a contribuição do governo de São Paulo no projeto de Furnas. Essa entrevista com Jânio foi muito simpática, mas muito característica do tratamento dele. Estranhou muito que eu fosse pedir uma participação do governo de São Paulo numa usina a ser construída em Minas Gerais. Afinal, depois de algumas discussões, ele me disse: “o senhor não quer que eu tire recursos do tesouro de São Paulo para investir em Minas”. Então, tive a presença de espírito de lembrar que ele não precisava tirar recurso nenhum. Eu queria apenas que ele me autorizasse a usar uma cota do Fundo Federal de Eletrificação, que deveria ser entregue, oportunamente, ao governo de São Paulo, na aplicação de Furnas (LOPES, 1986:53).

Em comparação com Minas Gerais, São Paulo possuía melhor abastecimento de energia elétrica, por conta dos investimentos que a *Light* realizara na região, quando de seu desenvolvimento industrial entre as décadas de 1940 e 1950. O que causava preocupação era o fato de o fornecimento de energia elétrica afetar a produção industrial e a expansão do consumo residencial, além dos altos preços das tarifas, que também elevavam os custos operacionais da produção industrial.

A situação mineira era mais delicada; havia algumas companhias elétricas estaduais espalhadas por seu território com dificuldades de obtenção de financiamentos externos para o desenvolvimento da produção de energia. Por esse motivo, Juscelino

Kubitschek decidiu-se pela criação da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), em 1952.

Na época da criação da CEMIG, existiam a Companhia Força e Luz Cataguases Leopoldina (CFLCL) e outras empresas regionais de energia elétrica sob o controle do estado: Companhia de Eletrificação do Médio Rio Doce (CEARD); Companhia de Eletrificação do Alto Rio Grande (CEARG); Central Elétrica de Piau S/A; além do Sistema Elétrico da Usina de Gafanhoto. Todas elas foram incorporadas pela CEMIG, exceto a CFLCL (MEMÓRIA DA ELETRICIDADE, 1996:38).

Além da Usina Hidrelétrica de Três Marias, a CEMIG se envolveu no projeto de criação da Usina de Furnas, localizada no trecho denominado Corredeiras das Furnas, no leito do Rio Grande, em Minas Gerais. Uma obra gigantesca para os padrões da época, com potência nominal de pouco mais de 1.000 mW. Idealizada pelo engenheiro John Reginald Cotrim, a usina foi construída para abastecer os estados de Minas Gerais, São Paulo e a capital federal, Rio de Janeiro, principais centros socioeconômicos do Brasil na década de 1950, e evitar um colapso de energia elétrica no país.

A construção de uma usina do porte de Furnas foi fundamental para Minas Gerais, pois, além de se beneficiar da oferta de energia elétrica, criava possibilidades de mais investimentos na região.

O general Carlos Berenhauser Junior, presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo, destacou em um congresso que a restrição de energia elétrica para a região dos grandes sistemas, onde se localizavam os importantes consumidores industriais, causava um impacto negativo na produção industrial do país. Por isso, afirmava ser importante a construção de centrais elétricas nesta região estratégica para o país:

E nesse sentido, será importante assinalar igualmente que essa região só poderá ser convenientemente atendida através das usinas de grande capacidade. Eis porque os aproveitamentos ao longo do Rio Grande se tornam tão significativos e interessantes para a região mais industrializada do país, compreendida no triângulo São Paulo-Belo Horizonte-Rio de Janeiro (INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO, 1956:40).

Localizada no centro-sul do país, a Usina de Furnas permitiria também a futura interligação entre outras usinas do Triângulo Mineiro, do interior de São Paulo e do Paraná.

Ao se constituir uma referência na interligação do sistema de energia elétrica no Brasil, a Usina de Furnas instituiu também uma nova filosofia para os planos do setor, já que

flexibilizava algumas barreiras impostas pelas concessões que causavam isolamento e permitia a transferência de energia elétrica de uma região para outra, transformando em prioridade o interesse em não deixar faltar energia elétrica no país.

O Grupo Light, que aparentemente seria prejudicado com a construção de Furnas, também se beneficiou dela, tornando-se o principal consumidor, pois adquiria a energia para que sua rede própria de distribuição a levasse até o consumidor final. Além disso, a pressão para que a empresa captasse recursos para investir na geração de energia elétrica certamente diminuiria.

Embora os projetos elaborados pela Assessoria Econômica de Vargas representassem uma resposta ao problema de investimento do setor, o projeto do Plano Nacional de Eletrificação recebia críticas veementes de especialistas. A principal delas referia-se à inexperiência dos integrantes da Assessoria para a elaboração de projetos, obras e administração de empresas de eletricidade, o que resultava em escolha políticas e não técnicas.

No Plano Nacional de Eletrificação, constavam obras pouco relevantes para que o Brasil avançasse na produção de energia elétrica. Os projetos careciam de estudos mais aprofundados, pois eram definidos a partir de estudos preliminares de viabilidade, como a Usina Térmica de Figueira, em Santa Catarina.

A crítica mais contundente ao Plano era, sem dúvida, a falta de critérios objetivos; não havia priorização de projetos que viabilizassem a interligação do Sistema Nacional de Energia Elétrica. Assim, o Plano Nacional de Eletrificação nunca foi efetivamente aprovado, sempre alvo de muitos debates no Congresso Nacional. Jesus Soares Pereira, seu autor, falou sobre as condições nas quais o Plano foi concebido:

Ao se decidir equacionar o problema de energia elétrica, surgiu uma questão semelhante, pois existia um órgão específico da administração que tinha, como uma de suas tarefas, a elaboração de planos nacionais de eletrificação. Esta era justamente uma das atribuições do Conselho de Águas e Energia Elétrica. Desta maneira, uma das primeiras medidas da assessoria econômica sugeriu ao presidente que solicitasse à presidência daquele órgão os estudos por acaso efetuados a respeito. Feito isto, o Conselho, em resposta, informou à Presidência da República que nada havia realizado em torno da elaboração de um plano de energia elétrica no decorrer de seus 10 anos de atividade. E mais, que a elaboração de um plano dessa natureza constituía tarefa demasiadamente complexa e custosa do ponto de vista financeiro. (LIMA, 1975: 117)

A situação descrita revela que o país não possuía um planejamento de longo prazo para o setor energético, o que evidencia a razão das dificuldades enfrentadas na área.

Era fundamental para a consolidação da política energética de Vargas que houvesse a definição dos projetos para o suprimento de energia elétrica para todo o país e que fossem desenvolvidos com os recursos do Fundo Federal de Eletrificação. Diante da incapacidade administrativo-financeira do Conselho de Águas e Energia Elétrica, o próprio Jesus Soares Pereira se prontificou a fazê-lo:

Considerada a questão na Assessoria, por mim, pelo dr. Rômulo de Almeida e outros colaboradores, apresentei-me como voluntário para enfrentar a tarefa (...) Assim, por conta da matéria-prima número um, em 11 meses de trabalho intensíssimos, foi elaborado o primeiro Plano Nacional de Eletrificação; elaborado e submetido ao embate, ou seja, à crítica, da qual se saiu brilhantemente (LIMA, 1975:117).

Considerando as condições em que o Plano Nacional de Eletrificação foi elaborado, é possível que apresentasse distorções e equívocos que tornaram plausíveis os argumentos de Lucas Lopes – que os projetos eram preliminares e “concebidos *in vitro*”.

O Plano desenvolvido por Jesus Soares Pereira e sua equipe previa o redimensionamento do mercado consumidor e as respectivas previsões decenais de crescimento da demanda de energia elétrica no país. Foi submetido à avaliação do Ministério da Agricultura e do Conselho de Águas e Energia Elétrica.

João Cleofas, ministro da Agricultura, solicitou alterações no texto original. As emendas ao projeto se relacionavam a “compromissos assumidos anteriormente” por ele em determinadas áreas. Perguntado sobre a natureza desses compromissos, Jesus Soares Pereira foi taxativo:

Tratava-se da construção de usinas regionais ou locais, que colidiram com os nossos estudos. Quase sempre havíamos chegado a conclusões diferentes, sugerindo a construção de usinas em outros locais e prevendo o atendimento da área através de linhas de transmissão, por nos parecerem soluções mais econômicas. Mas nem por isto deixamos de considerar as emendas. Em dois casos, pelo menos, aceitamos as sugestões apresentadas, integrando-as ao plano (LIMA, 1975:117).

O desconhecimento dos critérios do Plano Nacional de Eletrificação possivelmente se tornou um entrave que dificultou sua aprovação no Congresso Nacional e justificou as críticas quanto à intervenção política. Apesar de o projeto ter sido aprovado no

âmbito dos órgãos públicos que atuavam indiretamente do setor de energia elétrica no Brasil, o Plano nunca foi submetido à consulta pública preliminar, para que fossem aparadas possíveis arestas de outros agentes atuantes no setor, como as empresas estaduais de eletricidade, empresas privadas e órgãos representativos da indústria e comércio. As críticas ao Plano não se referiam somente ao conjunto de projetos de geração de energia elétrica, mas à forma como fora enviado ao Congresso Nacional, já que uma relação de projetos, uma vez aprovada, dificilmente poderia ser modificada. O mais adequado talvez tivesse sido a elaboração de uma política, não de um plano.

3.3 A Eletrobrás e as empresas estaduais de energia elétrica

Como visto anteriormente, o projeto que criava a Eletrobrás integrava um conjunto de projetos do segundo governo Vargas que visavam à atuação da União na geração de energia elétrica do país. Nesse contexto, a Eletrobrás administraria o Fundo Federal de Eletrificação e, embora os recursos pertencessem aos estados e municípios, a empresa direcionaria os investimentos do fundo de acordo com os interesses de cada unidade federativa. Buscava-se a centralização dos recursos na União, para que o país crescesse de forma equilibrada e com igualdade de oportunidades para os estados.

A Assessoria Econômica, de acordo com os estudos traçados, previra que o fomento da iniciativa privada deveria ser objetivo de proposições do Executivo ao Congresso, logo após o planejamento e a reorganização dos serviços oficiais, incumbidos de fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pelas empresas concessionárias. A análise global do problema levaria-nos à convicção de que ao poder público estava reservado papel decisivo na sua solução, que por motivo dos reflexos das medidas sobre o balanço de pagamento, quer em virtude da necessidade de se corrigirem os desequilíbrios existentes entre várias regiões do país, quanto ao suprimento público de energia elétrica. Daí a prioridade dada pela Assessoria a outros aspectos da questão, para habilitar o poder público federal, regional e local a enfrentar adequadamente os problemas (LIMA, 1975:132).

Roberto Campos descreveu a disputa de poder entre os estados e a União, evidenciada nos debates sobre a criação da Eletrobrás:

O problema, a nosso ver, era basicamente de demagogia tarifária. A defasagem tarifária. A defasagem entre as tarifas e inflação de custos havia desencorajado investimentos privados no setor, mas a solução real repousaria numa reformulação realista do sistema tarifário. Os estadualistas – concentrados notadamente na CEMIG e na USELPA – favoreciam a intervenção estatal, mas desejavam que ela se fizesse através de empresas “estaduais” de energia elétrica. Receavam que a criação da Eletrobrás redundasse em centralismo burocrático e irrealismo tarifário, além de levar ao esfarrinhamento de recursos em projetos, sem embasamento técnico, mas incluídos por influências políticas, no Plano Nacional de Eletrificação. Ambos os grupos se alinhavam na oposição ao federalismo centralizador da montagem engenhada pela Assessoria de Vargas (CAMPOS, 1994:332).

Embora os recursos do Fundo Federal de Eletrificação fossem para as empresas estaduais, a condição para que os utilizassem repousava na elaboração de estudos e programas para sua aplicação. Isso permitia que o governo federal supervisionasse a utilização dos recursos.

A Semana de Debates sobre Energia Elétrica, realizada em 1956, foi um importante fórum acerca do setor de energia elétrico no país. Entretanto, notabilizou-se por evidenciar a condenação pública do projeto que criava a Eletrobrás. Essa intenção da comissão organizadora da Semana de Debates de Energia Elétrica ficou clara pelo não comparecimento de representantes da Comissão de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul, estado sabidamente apoiador das medidas nacionalistas.

Alguns dos conferencistas e debatedores eram ligados a empresas estaduais de energia elétrica e manifestaram sua desaprovação ao projeto da Eletrobrás, justificando-se por uma provável colisão entre interesses federais e regionais. O engenheiro Octávio Marcondes Ferraz, ex-diretor da CHESF, era contrário ao projeto, baseando-se para tanto num discurso de Juscelino Kubitschek em favor da ajuda às empresas estaduais e privadas:

Não vemos, pois, motivo para a criação da Eletrobrás. O governo que diz pretender auxiliar as empresas privadas, intervirá criando sociedades mistas, nos moldes da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, todas as vezes que se fizer necessário a sua ação direta. A criação de um grande organismo estatal, um verdadeiro ministério, somente virá complicar o funcionamento do sistema e criar uma fonte de empregos, centralizando e burocratizando os serviços (INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO, 1956: 248).

A preocupação central de Octávio Marcondes Ferraz era que a Eletrobrás se tornasse um órgão estatal ineficiente, que dificultaria a atividade das empresas estaduais e

privadas. Entendia que a gestão de empresas estatais era deficitária por natureza, e que o governo deveria abandonar a ideia da Eletrobrás, pois nascera de uma mentalidade estatizante e extremada.

O orientador deste seminário, Roberto Campos, também se definia claramente desfavorável ao projeto; na ocasião, perguntou ao engenheiro John Cotrim, diretor da CEMIG, se ele compartilhava do “desamor à Eletrobrás” dos outros conferencistas. John Cotrim justificou a sua reprovação ao projeto da Eletrobrás pelo temor de que a sua condução se desse por meio de dirigentes despreparados.

Aquilo que caricaturalmente, tenho chamado em outras ocasiões de cemiguite, que se espalha por todos os estados do Brasil, inspirada no sucesso ocasional ou circunstancial da CEMIG do estado de Minas Gerais, vai arrastar a reputação do governo na indústria de eletricidade para um desastre (LIMA, 1975: 130).

John Cotrim defendia a ideia de que os recursos do governo federal fossem canalizados para empresas bem estruturadas e com um bom quadro de técnicos, que fossem capazes de construir grandes empreendimentos para atender a demanda de energia elétrica do Brasil. Por isso, sua posição não era totalmente contrária à intervenção do governo federal no setor de energia elétrica, mas especificamente contrária à criação da Eletrobrás.

Seu discurso também revelava uma preocupação com a proliferação de companhias estaduais de energia elétrica sem direção competente. Entretanto, talvez houvesse igualmente o receio de ter que dividir parte de sua cota do Fundo Federal de Eletrificação, assim como a atenção do governo federal a empresas estaduais de menor porte e menos estruturadas do que a CEMIG.

Ao final da Semana de Debates sobre Energia Elétrica, um parecer do Instituto de Engenharia sobre o Plano Nacional de Eletrificação e a Eletrobrás foi elaborado. Uma das considerações reafirmava a vocação do país para o desenvolvimento econômico, em que pesasse o fato de o consumo de eletricidade no estado de São Paulo ser comparável ao consumo de alguns países da Europa. Sublinhava igualmente a existência de desequilíbrios regionais de oferta e consumo de energia elétrica e a necessidade de se corrigir tais distorções.

Segundo o parecer, a criação da Eletrobrás provocaria grande dispêndio e uma estrutura inadequada, como *holding* das empresas governamentais, para resolver os problemas do setor. Além disso, o projeto de criação da Eletrobrás também não descrevia com detalhes se a empresa atuaria com as empresas privadas ou se apenas as auxiliaria financeiramente.

Ao final, o parecer baseado na experiência norte-americana sugeria um projeto de lei que criasse, no âmbito da administração direta, a Comissão Nacional de Energia, com amplos poderes sobre o funcionamento do sistema de eletrificação e outras funções, como autorizar estudos sobre força hidráulica, determinar valores de investimentos e fiscalizar as decisões dos órgãos estaduais na concessão e autorização de serviços públicos de eletricidade, cabendo, inclusive, julgar recursos.

Ao comentar a proposta apresentada pelo Instituto de Engenharia de São Paulo ao final da Semana de Debates, Jesus Soares Pereira foi taxativo:

A Semana de Energia Elétrica terminou de maneira muito pitoresca. A palestra de encerramento esteve a cargo do dr. Marcondes Ferraz, que nela sugeriu uma medida curiosíssima. Tratava-se da criação de uma entidade cuja organicidade não ficou muito clara, dando, contudo, a impressão de que pretendia a formação de uma espécie de federação administrativa, como é o IBGE, um misto de União, estados e municípios. Uma coisa, porém ficou evidente: a nova entidade era concebida como uma instituição autônoma dentro da organização do Estado, pois não era vinculada nem ao Executivo, nem ao Legislativo, nem ao Judiciário (LIMA, 1975:131).

A proposta de criação da Comissão Nacional de Energia demonstrava o descrédito da Eletrobrás, em discussão no Congresso. Era nítida a percepção de que a empresa seria ineficiente, como seus opositores acreditavam ser, de um modo geral, todo o serviço público.

Os efeitos maléficos da interferência política na Eletrobrás eram argumentos utilizados contra a criação da empresa; a alternativa, com a criação da Comissão, seria o bloqueio da interferência política, tendo em vista a sobreposição desta a critérios eminentemente técnicos e estratégicos concedidos à Comissão.

A partir da década de 1950, houve crescente aumento no número de empresas estaduais de energia elétrica que, em função da crise de abastecimento, buscavam suprir o fornecimento em seus estados, com vistas ao desenvolvimento econômico de suas regiões.

Havia autonomia dos estados para a condução de suas políticas de desenvolvimento. Além das empresas estaduais, o setor de energia elétrica contava com as empresas privadas, a CHESF, construída no governo Dutra, os órgãos da administração direta, como o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (CNAEE) e o Ministério da Agricultura.

Na ocasião do envio dos projetos de cunho nacionalista da Assessoria Econômica de Vargas ao Congresso, especialmente os relativos ao Plano Nacional de Eletrificação e à Eletrobrás, as empresas estaduais, especialmente a CEMIG, foram contrárias a eles, por

entenderem que iam de encontro aos interesses regionais, fosse na priorização de projetos a serem desenvolvidos com verbas do governo federal, fosse pela administração do Fundo Federal de Eletrificação.

Quando perguntado sobre qual teria sido o principal obstáculo para a aprovação do projeto da Eletrobrás, Roberto Campos afirmou que não fora a pressão das empresas privadas do setor, mas os interesses das empresas estaduais.

A tristeza em relação à Eletrobrás provinha, sobretudo, de pressões das empresas estaduais, como a CEMIG, de Minas Gerais, e a USELPA, de São Paulo, que recearam excessiva intervenção federal através da holding e não desejavam que o Fundo Federal de Eletrificação fosse nela centralizado (CAMPOS, 1994:331).

Por fim, a Semana de Debates de Energia Elétrica foi um evento que caracterizou claramente a oposição das empresas estaduais de energia elétrica ao projeto da Eletrobrás. Os depoimentos de John Cotrim, apoiados por Octávio de Bulhões, Lucas Lopes e Octávio Ferraz, são provas de que a postura dessas empresas foi significativa para o endurecimento quanto à aprovação da criação da Eletrobrás.

CAPÍTULO IV - O DEBATE DO PROJETO DE CRIAÇÃO DA ELETROBRÁS NO CONGRESSO NACIONAL

Em 10 de abril de 1954, Getúlio Vargas enviou a mensagem nº 135 ao Congresso Nacional solicitando a aprovação do projeto de Lei nº 4.280, que propunha a criação da Eletrobrás. Na mensagem, Vargas informava que a criação da empresa era “uma das medidas necessárias a habilitar o governo a fazer face, de forma adequada, ao grave problema do suprimento de energia elétrica” (Vargas, 1954:1). Reconhecia ser este um instrumento de ação estatal para fazer frente às consequências da nova situação criada com a expansão da demanda de energia elétrica no país.

Um dos argumentos utilizados por Vargas era que o governo não dispunha em sua estrutura administrativa de um órgão capaz de alavancar a construção de grandes usinas hidrelétricas e de extensas redes de transmissão. Afirmava que a Eletrobrás poderia se associar a empresas estaduais e municipais na conjugação de esforços financeiros que viabilizassem o aumento da produção de energia elétrica no Brasil.

No fim da sua mensagem, Vargas afirmava que “a instituição da Eletrobrás implica na adoção de uma nova diretriz econômica para o Estado brasileiro” (Vargas, 1954:3) e que se tornava urgente a participação do poder público no enfrentamento das dificuldades para que o país dispusesse da energia necessária.

O projeto foi encaminhado à Câmara dos Deputados e lido em plenário no dia 23 de abril de 1954. O tempo de duração das discussões na Câmara levou exatos dois anos e três meses até ser encaminhado, no dia 06 de julho de 1956, por meio do ofício nº 1.245, para apreciação do Senado Federal. No Senado, a discussão não demorou tanto e, no dia 04 de julho de 1957, o projeto retornou à Câmara com emendas ao projeto inseridas pelos senadores e onde seria alvo de debate intenso.

Durante esse longo período em que o projeto esteve no Congresso Nacional, diversos debates, discussões e proposições foram realizados e seria muito difícil reproduzir todos eles nesta pesquisa. O presente capítulo apenas destacará algumas dessas proposições realizados por meio de Comissões que analisaram o projeto para identificar questões simbólicas do debate, tendo como perspectivas as ideologias liberais e desenvolvimentista nacionalista que surgiram em torno do projeto de criação da Eletrobrás.

4.1 A discussão dos projetos na Câmara dos Deputados

Após a sua leitura em plenário, o projeto de criação da Eletrobrás foi encaminhado para análise de diversas comissões que propuseram emendas ao texto original. Analisaremos algumas delas e as respectivas justificativas que se tornaram representativas.

Ainda no âmbito das discussões na Câmara dos Deputados três outros projetos de lei que propunham a criação de planos similares ao da Eletrobrás foram alvo de apreciação pelos Deputados. Na realidade, tais propostas tinham como objetivo principal a administração do Fundo Federal de Eletrificação.

Outro foco de intenso debate foi o projeto de Lei nº 325, de 22.05.1959, que, embora não tenha relação direta com o que criava a Eletrobrás, dispunha sobre a correção do valor original dos bens ativos imobilizados das empresas de energia elétrica. O autor do projeto era o reconhecido nacionalista Temperani Pereira, Deputado Federal do PTB, pelo Rio Grande do Sul, e que contribuiu para acalorar os debates em torno da constituição de um projeto desenvolvimentista-nacionalista no Brasil.

Finalmente, vamos analisar o projeto de Lei nº 4455, apresentado em 08 de junho de 1954, pelo Deputado Eusébio Rocha, do PTB de São Paulo, um dos mais atuantes na promoção da tese do monopólio estatal do petróleo, e que dispunha sobre a criação da Empresa Nacional de Eletricidade, projeto alternativo ao da Eletrobrás.

4.1.1 Comissão de Constituição e Justiça

A Comissão de Justiça analisou o projeto e a iniciativa de criação da Eletrobrás e entendeu que se constituía na solução para o equacionamento do problema de abastecimento de energia elétrica no Brasil. É importante também destacar que a Comissão considerou que o referido projeto era parte integrante de outros igualmente importantes para o setor de energia elétrica, como o Plano Nacional de Eletrificação, a criação do Fundo Federal de Eletrificação e do Imposto Único de Energia Elétrica.

No parecer do relator da comissão, o deputado pelo PSD de São Paulo, Ulisses Guimarães, fez a seguinte observação:

A solução de continuidade na proposição de medidas não acarreta prejuízo à unidade indissolúvel do problema. Ente as várias proposições existe uma rede de ditames lógicos: há um encadeamento harmônico e orgânico entre os projetos referidos. O governo separou, mas não dividiu. A Eletrobrás apresenta-se como último elo dessa corrente. Encarna ela um instrumento de atuação prática do Governo no setor embarcado pela energia elétrica que é de importância básica e transcendental para a vida econômica da União (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1954: 3412).

Entretanto, no parecer aprovado pela Comissão de Justiça, havia propostas de emendas que merecem destaque: a primeira foi em relação à proposição contida no projeto original de que a sociedade e suas subsidiárias gozariam de isenção de todos os impostos federais, estaduais e municipais, incluindo-se aqueles referentes à importação de máquinas, peças sobressalentes e outros materiais destinados à construção, instalação, ampliação, melhoramentos, funcionamento, exploração, conservação e manutenção de suas usinas de geração e linhas de transmissão. A amplitude da isenção foi considerada exagerada pela Comissão, que só aprovou a vinculação da não existência material ou equipamento similar de produção nacional.

Outra emenda sugerida pela Comissão de Constituição e Justiça era de que o suprimento de energia elétrica para a Eletrobrás, a outras empresas, para efeito de distribuição a zonas de que sejam concessionárias, e cuja demanda efetiva ultrapasse as disponibilidades da capacidade firme dos sistemas existentes ou esteja em vias de ultrapassá-las, seria determinado pelo Conselho de Águas e Energia Elétrica-CAEE, nos casos e pela forma previstos na legislação em vigor.

A justificativa da emenda era de que o fornecimento de energia por parte da Eletrobrás deveria se limitar à venda para áreas cuja demanda efetiva ultrapasse as disponibilidades da capacidade firme dos sistemas existentes, ou esteja em vias de fazer, definindo o verdadeiro âmbito da atividade de complementação da Eletrobrás – destinada, precipuamente, à expansão do parque hidroelétrico nacional – em face dos aproveitamentos já existentes no país e das áreas por eles servidas.

O parecer da Comissão de Justiça revela uma postura muito consciente da importância do projeto da Eletrobrás para o setor, bem como a relação de interdependência

deste com outros projetos elaborados por Vargas e que tinha como objetivo alavancar a participação efetiva do Estado no setor de energia elétrica.

As proposições de emendas ao projeto também nos mostram uma característica protecionista dos equipamentos da indústria elétrica brasileira. O caminho da importação foi aprovado, mas destaca-se o condicionante de que esta situação somente se aplicaria em caso de não existência de equipamentos similares produzidos no Brasil.

4.1.2 Comissão de Finanças

A Comissão de Finanças, ao contrário da Comissão de Justiça, emitiu parecer com várias restrições significativas ao projeto. Tendo como relator o deputado Macedo Soares e Silva, do PSD, a Comissão era contrária ao item que permitia à Eletrobrás produzir equipamento elétrico. Até mesmo a emenda conciliatória de permitir que a Eletrobrás se tornasse apenas acionista majoritária de empresas destinadas à fabricação de material elétrico pesado foi rejeitada.

A justificativa no parecer era de que a proposta acarretaria um maior acúmulo de responsabilidades financeiras por parte do poder público, quando havia a necessidade imperiosa, face aos crescentes encargos assumidos pelo governo, de incentivar a economia privada nas inversões no referido setor.

Outro parecer desfavorável da Comissão de Finanças foi em relação à emenda que definia que a Eletrobrás poderia atuar diretamente e através de suas subsidiárias, tendo em vista o interesse do Estado. A proposta tinha como pressuposto básico de que a empresa poderia atuar nos projetos que não despertassem interesse da iniciativa privada, como foi o caso da criação da CHESF para atender as necessidades da região nordeste.

A justificativa da Comissão era de que as empresas privadas estrangeiras, por possuírem mais experiência no setor de energia elétrica brasileiro, reuniam mais condições de atuarem do que a recém criada Eletrobrás. Se a emenda fosse aprovada, segundo a Comissão de Finanças, haveria um desestímulo à participação maior da iniciativa privada no setor.

Quanto à emenda que delegava poderes à Eletrobrás para promover a encampação das empresas produtoras e distribuidoras de energia elétrica exploradas por capitais

estrangeiros, foi enfaticamente rejeitada, não só por representar uma aniquilação completa da obtenção de recursos externos como pelas dificuldades de caráter financeiro que surgiriam.

Por fim, a Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados também propôs uma emenda que estabelecia que, enquanto não fosse aprovado o Plano Nacional de Eletrificação, a Eletrobrás poderia executar empreendimentos com a finalidade de reduzir a falta de energia elétrica nas regiões em que a demanda efetiva ultrapasse as disponibilidades da capacidade firme dos sistemas existentes, ou que estivesse em vias de ultrapassá-las. A emenda propunha também que a empresa poderia realizar investimentos em conexão com a indústria de material elétrico, limitado a investimentos de 40% dos seus recursos financeiros.

Pelo posicionamento da Comissão de Finanças é possível perceber uma preocupação de que o projeto da Eletrobrás não inviabilizasse a participação do capital privado na economia. Embora cautelosa, a postura adotada pela Comissão se evidencia sob perspectivas liberais se comparada com a Comissão de Justiça. Nesses dois posicionamentos, percebe-se claramente os pontos de atenção, as estruturas argumentativas e justificativas que revelam uma tendência ou liberal ou desenvolvimentista-nacionalista sobre a questão da criação da Eletrobrás.

4.1.3 Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Na Comissão de Transportes, o relator Saturnino Braga, do PSD, propôs uma série de emendas ao projeto. A primeira delas refere-se ao problema de aquisição de equipamentos e material elétrico no Brasil e propunha ratificar no projeto a criação da indústria pesada de material elétrico, caso a iniciativa privada não o realizasse.

A proposta era mais abrangente e sugeria os seguintes critérios para priorização da implantação da Indústria pesada de material elétrico no Brasil: em primeiro lugar, por meio de incentivos a novas indústrias da iniciativa privada, concedendo incentivos de instalação e isenção de alguns impostos, visando a atrair capitais estrangeiros para desenvolvimento desse setor no Brasil; o segundo critério era disponibilizar uma rede de financiamentos para as organizações privadas existentes e atuantes no setor de material e equipamentos elétricos que poderiam expandir a sua atuação no mercado brasileiro.

Caso essas ações não resultassem em ações significativas para a estruturação desse tipo de indústria no Brasil, a Comissão de Finanças propunha como terceira alternativa a possibilidade de associação da União a particulares.

Somente em último caso, a estruturação do setor poderia ser realizada por meio de indústrias pela Eletrobrás.

Sobre a atuação da Eletrobrás, a Comissão de Transporte foi bem enfática ao sugerir também que a Eletrobrás operasse através de subsidiárias e empresas que viesse a se associar. A proposta que foi contestada pela Comissão de Finanças reafirma a ideia de que, como holding de empresas, a Eletrobrás poderia agir também indiretamente, pois entendia a Comissão que suprimir esse termo poderia dificultar a ação da empresa na busca do interesse público.

Preocupada com a situação emergencial do desabastecimento de energia elétrica e objetivando direcionar os recursos para atacar o problema da crise energética no Brasil, a Comissão de Transportes sugeriu incluir a seguinte emenda no projeto de criação da Eletrobrás:

Enquanto não for definitivamente aprovado o Plano Nacional de Eletrificação, a ELETROBRAS empregará seus recursos e atividades na realização do Plano de Eletrificação enviado ao Congresso pelo Poder executivo, com mensagem nº 134, 1954 (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1954:3951).

As emendas propostas e as justificativas da Comissão de Transportes revelam uma tendência de equilíbrio tanto das ideias de favorecimento das leis de mercado quanto a uma atuação da Eletrobrás mais independente. A primeira tendência é evidenciada na proposição de critérios para a implantação da indústria de materiais e equipamentos elétricos, com claro favorecimento para as empresas particulares, e na proposição da emenda que propunha a atuação da Eletrobrás no setor de energia elétrica, tanto de forma direta como por meio de suas subsidiárias.

4.2 Projetos de Lei para Administrar o Fundo Federal de Eletrificação-FFE

Uma das razões pelos quais a Assessoria Econômica de Vargas criou a Eletrobrás foi a necessidade de que uma instituição na esfera da administração federal, que não fosse ligada aos órgãos de planejamento, como Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica – CNAEE, pudesse administrar o Fundo Federal de Eletrificação de forma eficiente, promovendo o desenvolvimento do setor de energia elétrica no Brasil.

Entretanto, em outubro de 1953, o projeto de lei nº 3.204-C, que propunha a criação do Fundo Federal de Eletrificação - FFE, foi discutido na Câmara dos Deputados e algumas propostas para a administração desses recursos foram apresentadas por alguns deputados, sendo em seguida analisadas.

Os projetos foram examinados pela Comissão de Economia da Câmara dos Deputados, que emitiu um parecer lido pelo relator, o deputado Jayme Araújo, da UDN, que julgou a questão de extrema importância por se tratar de um projeto que propunha instrumentos visando a solucionar o problema de um dos setores de maior importância para a economia nacional.

O primeiro projeto, de autoria do deputado Federal Rodrigues Seabra, do PSD de Minas Gerais, propunha a criação da *Coordenação Federal de Energia Elétrica*, cujo objetivo era planejar e promover a expansão do setor de energia elétrica brasileiro por meio de diretivas que se constituiriam no Plano Federal de Suprimento de Energia Elétrica. A ideia de um sistema interligado parece ter sido a base para que sua proposição considerasse a formação de uma rede nacional de suprimento de energia elétrica que pudesse abastecer de energia elétrica todo o território nacional.

O projeto do deputado Rodrigues Seabra também previa que o FFE seria alimentado por um tributo, que, diferentemente do Imposto único de Energia Elétrica, cobrado de um percentual da conta do consumidor final, seria pago pelas empresas que explorassem a indústria de energia elétrica e que corresponderia a aproximadamente 3% da receita arrecadada.

O segundo projeto foi elaborado pelo Deputado Coutinho Cavalcanti, do PTN de São Paulo, e não propunha a criação de um Fundo de recursos para o setor de energia elétrica, mas sugeria um caminho alternativo. A proposta era a constituição de uma *sociedade anônima com capital ilimitado*, da qual seriam acionistas todos os consumidores de energia

elétrica do país, os quais pagariam uma taxa de vinte centavos por Kw consumido e receberiam uma ação da companhia cada vez que o total das contribuições atingisse a quantia de cem cruzeiros.

A proposta procurava definir que o capital para a constituição de uma empresa fosse proporcional ao consumo de energia elétrica. Assim, a medida que o consumo aumentasse o capital para investimento da empresa também aumentaria.

O terceiro projeto foi apresentado pelo deputado Federal Lafayette Coutinho, da UDN da Bahia, e propunha a criação do *Instituto Nacional de Energia Elétrica*, com receitas provenientes de um Fundo de Energia Elétrica a ser criado com recursos oriundos de um percentual da receita global da União, durante um período de 15 anos.

Ao final desse período, seria criada uma taxa de energia elétrica a ser cobrada do consumidor e também seriam agregadas à receita da empresa dotações orçamentárias e outras receitas provenientes de prestação de serviços do Instituto.

A intenção de cada um dos projetos apresentados era de dotar de recursos financeiros o setor de energia elétrica brasileiro, que apresentava uma situação alarmante a partir dos anos 1950. Porém, coube à Comissão de Transportes, Comunicações e Obras públicas analisar a viabilidade de cada um deles e propor um projeto substitutivo.

Na douta Comissão de Transportes, para onde foram remetidos esses projetos após favorável exame preliminar de sua constitucionalidade e juridicidade, o ilustre Deputado Saturnino Braga houve por bem, depois de minucioso estudo dos mesmos, refundi-los num substitutivo, que mereceu a aprovação dos preclaros membros daquele órgão técnico (DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL, Seção I, agosto de 1953).

4.3 Projeto Temperani Pereira

O projeto de Lei nº 325, do Deputado Federal Temperani Pereira, provocou uma enorme inquietação no setor de energia elétrica, principalmente por parte das empresas privadas estrangeiras que atuavam no setor de energia elétrica no Brasil. Afinal, os serviços de eletricidade existentes no país eram explorados, na sua maior parte, por duas grandes empresas de capital estrangeiro.

Lucas Lopes definiu a preocupação dos agentes do setor de energia elétrica em torno desse projeto:

Eu não me lembro, eu gostaria muito de descobrir o que era o projeto Temperani Pereira, ou emenda Temperani Pereira. Eu me lembro do Deputado Temperani Pereira do Rio Grande do Sul (...) O fato é que ele, num certo momento – eu não sei porque – era o fantasma: “Se passar a Emenda Temperani Pereira, vai tudo por água abaixo (risos) (...) o fato é que houve um período em que a luta era não deixar passar o projeto Temperani Pereira, que eu nem sabia o que era, eu estava fora (LOPES, 282.1988).

A atuação das empresas privadas estrangeiras que eram concessionárias de serviço de eletricidade se dava da seguinte forma: uma empresa operadora de serviço sediada no Brasil, uma entidade estrangeira associada que a financiava e outra corporação, também associada e estrangeira, que à primeira citada deveria prestar serviços de “consultoria”.

A alegação dessas empresas era de que o sistema de tarifas calculadas em função do investimento apurado na base do custo histórico não lhes proporcionava lucros atrativos. A razão para essa falsa alegação era que os investimentos eram altos e o retorno financeiro muito baixo.

Entretanto, o que realmente acontecia era que a exploração do serviço de energia elétrica permitia que tais empresas auferissem um lucro que excedia muito o montante de 10%, permitido pelo Código de Águas.

Ao final, remetiam este lucro para o exterior, a favor de corporações associadas, e por tempo indefinido, com o pagamento de juros pagos a taxas bem acima das que são cobradas no mercado financeiro. Ou seja, a remessa de um grande volume de recursos provenientes da comercialização de energia elétrica realizada aqui no Brasil é justificada pelo pagamento de empréstimos que as empresas sediadas em território nacional contraem de suas matrizes sediadas no exterior.

Segundo relato de encaminhamento do projeto do deputado Temperani Pereira, empresas privadas estrangeiras utilizavam um mecanismo ilegal para promover um aumento fictício dos investimentos em empreendimentos de energia elétrica, o que lhes permitia aumentar o preço da tarifa em razão do seu suposto “alto investimento”.

Somente através do tombamento contábil é que se poderia verificar o real valor dos investimentos realizados por uma empresa, como comprovado na Companhia Energia Elétrica Rio Grandense-CEERG, concessionária, de capital estrangeiro, dos serviços de eletricidade de Porto Alegre e Canoas.

Por determinação do Ministério da Agricultura e a pedido do governo do estado do Rio Grande do Sul, a empresa registrou em sua contabilidade um investimento, em 31/12/1957, da ordem de Cr 352.544.144,20, ao passo que a comissão de tombamento verificou um investimento real, verdadeiro, de Cr 291.413.726,40 e isto, ente outros motivos, porque em 1942 realizava a citada concessionária, por ato de sua própria vontade, manifestamente ilegal, um reajustamento dos valores do seu ativo imobilizado, em função da alta do preço do dólar, do que resultou um aumento de Cr 51.724.403,00 em seu investimento (Diário do Congresso Nacional, 1959:2273).

Segundo o Deputado Tamperani Pereira, é um crime contra a economia do país admitir que as empresas de eletricidade de capital estrangeiro com investimentos já artificialmente inflados no passado, contra os preceitos da legislação então vigente, obtenham, agora sob égide de lei, novo reajustamento mediante aplicação, ao seu capital, de índices corretivos em que se reflita a perda do poder aquisitivo da moeda nacional. Por isso, a correção do valor original dos bens ativos imobilizado das empresas de energia elétrica deve ser revista.

Por isso, tendo em vista que o tombamento aprovado permite que seja verificado o fiel retrato do capital estrangeiro no setor da eletricidade, então que se imponha a obrigatoriedade de que somente se conceda às empresas de eletricidade, especialmente as de capital estrangeiro, a correção do valor original dos bens ativos imobilizado após o prévio tombamento contábil realizado pelo poder concedente.

Além disso, o tombamento contábil da CEERG comprovou:

A concessionária, no período de 1940 a 1957, auferiu, além do lucro real de 10% sobre o investimento remunerável, um excesso de lucro, ou seja, além do permitido pelo Código de Águas, que em vários exercícios financeiros representa mais do que o dobro do lucro legal, totalizando, em 31/12/1957, a cifra de Cr 372.197.510,90 (Diário do Congresso Nacional, 1959: 273).

Os excessos de lucros auferidos pela empresas de eletricidade de capital estrangeiro nunca foram restituídos ou depositados. Tais empresas investiram-nos ou os remeteram para o exterior ao cambio oficial: até quando isso era possível, faziam retornar os dólares correspondentes ao câmbio livre, obtendo lucros fabulosos.

Nesse caso, constatou-se, por meio do tombamento contábil que a CEERG utilizou-se de supostos “empréstimos” para fazer transferência de recursos para o exterior.

Havia registros de que pagou à sua associada “american and foreign Power”, por um empréstimo em dólares do qual nunca se amortizou parcela alguma, por mínima que fosse, juros às vezes de 8 a 10%, nos mesmos períodos em que pagava ao “Eximbank” juros de 4,5%. Em suma recebeu a “American”, no período de 1940 a 1947 e a título de juros de um empréstimo de Cr 6.831.452,00 dólares, a importância de Cr 203.499.984,30 (Diário do Congresso Nacional, 1959: 273).

Existiam outras irregularidades que foram levantadas pelo tombamento contábil, como a descoberta de que tanto o contrato, que deu margem ao pagamento de juros exorbitantes, quanto o de que derivou o pagamento da remuneração dos serviços de assistência técnica não foram previamente aprovados pelo órgão fiscal do poder concedente, como exige a legislação vigente, tratando-se, pois, de ajustes manifestamente ilegais, através dos quais se canalizam, para o exterior e a favor de companhias associadas, os enormes lucros produzidos, acima da taxa legal de 10% estabelecidos pelo Código de Águas, pela exploração dos serviços de eletricidade concedidos às empresas de capital estrangeiro.

As irregularidades praticadas por essas empresas necessitavam de um dispositivo legal que de alguma forma as contivesse. Não se poderia permitir que as empresas concessionárias de serviço público de eletricidade corrigissem o valor original dos bens do ativo imobilizado sem considerar os montantes dos lucros efetivamente aferidos pelo dito concessionário durante a exploração do serviço.

Desta forma, com o objetivo de se prevenir novas irregularidades, o projeto de lei apresentado pelo Deputado Temperani Pereira propunha que, somente mediante prévio tombamento contábil e físico das empresas de eletricidade e conforme o verdadeiro ativo imobilizado das empresas concessionárias, poder-se-ia aplicar os coeficientes de reajustamento aludidos no artigo 57 da lei 3.470 de 28/11/1958, cujo dispositivo permite:

As firmas ou sociedades poderão corrigir o registro contábil do valor original os bens de seu ativo imobilizado, até o limite das variações resultantes da aplicação dos termos deste artigo, de coeficientes determinados pelo Conselho Nacional de Economia cada dois anos. Essa correção poderá ser procedida a qualquer tempo, até o limite dos coeficientes vigentes à época e a nova tradução monetária do valor original do ativo imobilizado vigorará para todos os efeitos legais até nova correção pela firma ou sociedade (Diário do Congresso Nacional, 1958: 7538).

Após muitas discussões em plenário e muitas proposições de emendas, o projeto seguiu para o Senado. Em 6 de abril de 1971, o senador Guido Mondin, então 1º secretário do Senado Federal, enviou a seguinte mensagem: “comunico ao 1º secretário da Câmara dos

deputados que o Senado Federal negou, na secção do dia 01/04/1971, o projeto de lei 325D-59 e 74” (MONDIN, 1971).

Embora não aprovado no Senado, o projeto de lei de Temperani Pereira suscitou discussões e proposições que, igualmente ao projeto de criação da Eletrobrás, provocaram debates entre as ideologias liberais e desenvolvimentista-nacionalista presentes da Câmara dos Deputados.

Diante da discussão do projeto, o relator da Comissão de Economia, Deputado Minhoz da Rocha, do PDC do Paraná, declarou-se contrário ao item que trata dos efeitos fiscalizadores da correção dos lucros excessivos por parte das empresas privadas estrangeiras. Segundo comentário do relator, a iniciativa privada deveria ter sua integridade econômica preservada.

O Código de Águas nos seus artigos citados determina a fiscalização do Departamento de Águas e do Departamento de Produção Mineral, com o objetivo de fixar tarifas razoáveis, como também garantir a estabilidade financeira das empresas. Acresce que com a fundação de companhias Mistas de Energia Elétrica tanto pelos Estados como pela União, o dispositivo viria atingi-los em cheio, comprometendo-lhes o êxito (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1959: 5529).

Embora o parecer da Comissão tenha sido favorável ao projeto, as discussões revelaram que a participação da iniciativa privada e a presença do Estado no setor de energia elétrica foram freqüentemente tensas entre posições mais liberais e nacionalistas.

4.4 Projeto Eusébio da Rocha

No dia 08 de junho de 1954, foi apresentado na Câmara dos Deputados o Projeto Lei nº 4.455, que propunha a criação da Empresa Nacional de Eletricidade – ENE, um dos mais polêmicos planos para o setor de energia elétrica, por seu posicionamento radicalmente nacionalista.

O autor do projeto foi o Deputado Eusébio Rocha, que tinha a seguinte biografia:

Foi um dos fundadores do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, em 1945. Integrou a comissão diretora do centro de estudos e defesa do petróleo e da economia nacional CEDEPEN, fundado em abril de 1948, com o objetivo de

promover a tese do monopólio estatal do petróleo. Elegeu-se como deputado federal em 1950 por São Paulo. Apresentou um substitutivo para o projeto de criação da Petrobrás que se tornou decisivo para a instituição do monopólio estatal do petróleo (ABREU, 2001:67).

O projeto de lei proposto simplesmente se constituía na desapropriação por utilidade pública de todos os bens e direitos de exploração da indústria de energia elétrica em território nacional de propriedade das companhias privadas estrangeiras, como a Carris, Luz e Força, do Rio de Janeiro, Ltda (Light) e outras associadas às mesmas. Sua proposta era de encampação das empresas que exploravam o setor de energia elétrica brasileiro pela nova empresa a ser criada. O prazo para a desapropriação e entrega de bens por parte das empresas particulares foi estabelecido em dois anos.

O referido projeto era uma alternativa mais radical ao que propunha a criação da Eletrobrás e seu impacto foi muito forte no setor de energia elétrica, o qual entendia que uma proposição tão radical poderia comprometer esforços futuros de atrair capital estrangeiro para o setor.

Segundo projeto de lei, a nova empresa teria como atribuições “administrar os serviços de produção e distribuição de energia elétrica e estipular as tarifas respectivas, neste último encargo, com aprovação do presidente da República” (DCN 3601, 1954). A prerrogativa da ENE em estabelecer as tarifas ultrapassa as fronteiras de uma decisão administrativa de caráter centralizadora e se configura mais como uma estratégia de imposição de controle Estatal no setor.

O projeto de Lei propunha que a constituição da ENE se faria por meio de ações ordinárias nominativas, com direito a voto, subscritas metade pela União e as restantes pelos Estados e Municípios, constituindo-se uma empresa verdadeiramente nacional. Dentro dessa proposta, não foi previsto que, no Brasil, os estados e os municípios apresentam diferenças estruturais e financeiras enormes, o que dificultaria a futura empresa a atender todos os pleitos de seus acionistas e proprietários.

Na constituição do capital da nova empresa, industriais e comerciantes também teriam que colaborar com sua parcela, e no projeto de lei ficou estabelecido que esses grupos contribuiriam anualmente, por um período de cinco anos, com um valor correspondente a três vezes o seu consumo de energia elétrica, tendo como referência o consumo realizado no ano em que se precedeu a vigência dessa lei.

O projeto era tão impositivo que sequer estudou o impacto que essa medida poderia causar na economia, não sendo muito difícil prever uma série de concordatas e desemprego em massa no país caso o projeto fosse aprovado.

As justificativas apresentadas pelo Deputado Eusébio da Rocha para seu projeto de lei eram de que empresas privadas que exploram a indústria de energia elétrica no Brasil haviam trazido reduzidos recursos para o Brasil e que seus lucros, acumulados durante o período de exploração dos serviços de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, não eram investimentos no país. No entendimento do referido deputado, tais empresas apenas desenvolviam ações para impedir que a iniciativa governamental tivesse êxito.

Adicionalmente, Eusébio da Rocha alegava que, no atual estágio de desenvolvimento do Brasil, pequenas usinas não resolvem a questão e grandes empreendimentos envolvem uma série de problemas, como irrigação, navegação, regularização e saneamento. Essa complexidade dificulta a conciliação entre os interesses das empresas privadas que visam ao lucro e aos benefícios da coletividade.

Por fim, desferiu seu ataque mais contumaz ao Grupo Light, a qual acusava de preferir paralisar a nossa economia, enviando os lucros aqui auferidos e não provendo recursos destinados a novos investimentos.

Dessa forma, diante de um projeto que propunha tão grandes mudanças, é possível perceber de forma nítida as ideologias que sustentavam os projetos no setor de energia elétrica e que tornaram o debate entre liberais e desenvolvimentistas-nacionalistas mais evidente.

4.5 A discussão dos projetos no Senado Federal

No dia 30 de junho de 1956, o primeiro secretário em exercício da Câmara dos Deputados Federal, Leonardo Barbieri, encaminhou o projeto de Lei nº 4.280-G/54 que autoriza a União a constituir a Eletrobrás para a apreciação do Senado Federal.

No dia 09 de julho de 1957, o projeto foi lido no plenário do Senado Federal e posteriormente encaminhado para as comissões de Transportes e Obras Públicas, de Economia e de Finanças, para estas analisarem o projeto e emitirem um parecer, que resultou em 16 emendas ao texto produzido pela Câmara dos Deputados.

O Relator da Comissão de Economia de transporte, deputado Francisco Gallotti, em seu parecer nº 486, reconheceu a importância do problema da energia no país e admitiu que a criação da Eletrobrás era parte integrante de um conjunto de projetos destinados a resolvê-lo, referindo-se ao projeto de criação do Fundo Federal de eletrificação, do Plano Nacional de Eletrificação e do imposto único de energia elétrica.

Embora pareça sem relevância, o comentário do deputado sobre a Eletrobrás é extremamente importante no contexto dos debates, por reafirmar a ideia inicial dos integrantes da Assessoria Econômica de Vargas. Embora o projeto de Lei que propunha a criação da Eletrobrás tenha sido encaminhado posteriormente aos projetos do IUEE e do FFE, havia uma interdependência entre eles importante para a instituição de uma atuação estatal no planejamento da expansão do setor e dos recursos necessários para solucionar a crise de abastecimento de energia elétrica.

Os projetos de criação da Eletrobrás e do Plano Nacional de Eletrificação tinham como objetivo garantir ao Estado a função de planejar as ações de expansão do parque gerador e o aumento das linhas de transmissão. Já os projetos de criação do IUEE e do FFE tinham a função de garantir os recursos necessários para que as ações planejadas pudessem ser concretizadas. Assim, desvincular o projeto de criação da Eletrobrás e do Plano Nacional de Eletrificação dos outros eliminava a capacidade estatal de decidir quais projetos de empreendimentos de geração de energia elétrica deveriam ser priorizados, sob a perspectiva dos interesses da federação e não dos interesses das empresas estaduais ou de empresas privadas atuantes no Brasil.

Além disso, em seu parecer, julgou procedente criar uma empresa de economia mista, tendo em vista a experiência bem sucedida da criação da Companhia Siderúrgica Nacional, a Petrobrás e a Companhia Hidrelétrica do São Francisco. Justificava que tais empresas atuavam de forma empresarial, o que difere da função de uma autarquia ou de uma repartição pública, e destacou outra vantagem na constituição da Eletrobrás em uma sociedade de economia mista:

Afirma o governo, na Mensagem nº 315 que encaminhou o referido projeto, que optou pela forma de sociedade de economia mista “em virtude das vantagens que apresenta, como o organismo mais aproximado daqueles instituídos pela iniciativa privada para o desempenho de função idêntica (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1957:3951).

Entretanto, a Comissão de Transportes e Obras Públicas fez proposição de três emendas ao projeto, das quais destacamos uma de maior relevância.

No artigo 25, o projeto assegura que a Eletrobrás poderia contatar com a sociedade ou suas subsidiárias para a execução de obras e serviços relacionados ao seu objetivo. Tais obras poderiam estar relacionadas ao Plano Nacional de Eletrificação, grupo de projetos prioritários que o Congresso não havia aprovado até então, ou àqueles para os quais fossem destinados recursos financeiros especiais.

Os dois parágrafos desse artigo versam sobre as condições especiais para a Eletrobrás contratar os projetos não inclusos no Plano Nacional de Eletrificação. O primeiro afirma que as obras realizadas pela sociedade ou suas subsidiárias poderiam ser realizadas integralizando-as à União o capital delas com os valores dos bens transferidos. O segundo permitia que a Eletrobrás pudesse atribuir um valor inferior ao custo da obra, para os casos em que o investimento total do projeto não fosse rentável para sua construção. O parágrafo ainda admitia que esse valor fosse reajustado apenas quando houvesse uma expansão do mercado consumidor de energia elétrica para comportar a remuneração do investimento.

Em outras palavras, a lei de criação da Eletrobrás permitia que ela construísse empreendimentos, quer de geração quer de transmissão de energia elétrica, que não fossem rentáveis. Assim, a empresa arcaria com o custo, como se fosse um “subsídio”, até que ela pudesse incluir no cálculo de composição de sua tarifa o valor real do custo do empreendimento.

Consciente disso, a Comissão de Transportes e Obras Civis julgou improcedente a existência do segundo parágrafo e propôs sua retirada do projeto de lei com a seguinte justificativa “A subavaliação de bens do Estado é mero expediente para dar aparência de rentabilidade a empreendimentos que, por terem a ingerência do Estado, devem ser corretamente contabilizados para conhecimento geral” (Publicado no Diário do Congresso Nacional, 1957:3952).

Diante da preocupação com os aspectos normativos da função do Estado, é possível dizer que a Comissão de Transportes e Obras Civis possuía um perfil nacionalista que fica evidenciado na proposição dessa emenda específica. O caráter empresarial da empresa estatal daria lugar ao papel social obrigatório do Estado, cuja função é promover condições de igualdade para todos os estados da federação.

Sobre esse tema, a Comissão de Economia, cujo relator era o deputado Juracy Magalhães, mostrou-se favorável à emenda por meio do parecer nº 486, entretanto, destacou

que seu posicionamento não era em virtude dos fundamentos apresentados pela Comissão de Transportes e Obras Cíveis, afirmando que os argumentos “não eram lógicos”.

Segundo o relator, era conveniente que a Eletrobrás entrasse em empreendimentos de geração de energia elétrica que não eram inicialmente rentáveis. A questão de como fazer o “acerto de contas” era considerada por ele um detalhe menor que não devia mesmo fazer parte do projeto de lei, pois o que mais importava naquele momento era investir fortemente em empreendimentos de geração de energia elétrica.

A Comissão de Economia também mostrou-se favorável à criação da Eletrobrás e realizou apenas correções técnico-legislativas ao projeto. Sua principal emenda foi sugerir que, enquanto não fosse constituído o Conselho de Administração da nova empresa, as funções do Conselho fiscal desta seriam exercidas pelo Conselho Nacional de Águas. Entretanto, no projeto final, o texto assegurou que a União, na Assembléia Geral, faria a nomeação dos conselheiros fiscais da Eletrobrás.

A Comissão de Finanças, cujo relator era o Senador Vivaldo Lima, julgou que o projeto de criação da Eletrobrás, embora tenha sido elaborado nos mesmos moldes do da Petrobrás, diferenciava-se muito dele e não apresentava nenhuma ameaça à iniciativa privada, nacional ou estrangeira, interessada na expansão da indústria elétrica.

Em seu parecer, o relator ressaltou que o objetivo da nova empresa era de ser uma empresa “holding” das empresas de que a União já dispunha, não prevendo o domínio financeiro sobre as empresas estaduais de capital misto ou sobre companhias pertencentes a grupos privados, nacionais ou estrangeiros.

A referida Comissão apresentou uma emenda que concordava com a atuação da Eletrobrás na fabricação de equipamento elétrico, pois retirava do parágrafo 2º, do artigo 2º, o teto de 40% dos recursos financeiros da empresa para investimentos na indústria de material elétrico.

A Comissão de Constituição e Justiça também apreciou o projeto e propôs uma emenda que se apresentou de uma forma muito curiosa. Um ofício do Departamento Nacional de Propriedade Industrial garantia ter em seus arquivos o registro de uma empresa denominada *ELECTOBRAZ* o que levou a referida Comissão a propor alteração no nome da Eletrobrás para Centrais Elétricas Federais S.A.– CELFE.

Após a redação final das emendas do projeto de Lei que autoriza a União a criar a Eletrobrás, no dia 28 de outubro de 1957, um ofício do primeiro secretário do Senado, Reginaldo Cavalcanti, foi encaminhado para o Câmara dos Deputados, informando que o

referido projeto foi aprovado com emendas. No Ofício, indicava o senador Juraci Magalhães para acompanhar o estudo das emendas junto à Câmara dos Deputados.

Ao retornar à Câmara dos Deputados, outros pontos não tão relevantes em torno do projeto de criação da Eletrobrás foram objeto de debates entre os deputados até o dia 18 de janeiro de 1961, quando a redação do projeto foi lida em plenário e aprovado. Em 07 de junho de 1961, foi aprovado o projeto de criação da Eletrobrás e sua instituição oficial só aconteceria em 12 de junho de 1962, um ano após sua aprovação no congresso Nacional.

CAPÍTULO V – O GRUPO LIGHT E A REJEIÇÃO SOCIAL

O Grupo Light iniciou suas atividades no Brasil em meados de 1897, quando a empresa recém-instalada obteve a concessão da Câmara Municipal de São Paulo para a exploração do serviço de transporte urbano de passageiros e cargas em bondes elétricos. O prazo da concessão era de 40 anos e a empresa, de origem canadense, necessitou obter recursos técnicos e financeiros junto a sua matriz para conseguir realizar investimentos para viabilizar o empreendimento.

Em 1898, diante do aumento da demanda de transporte público causado pelo processo de expansão urbana da cidade de São Paulo, a Câmara Municipal decidiu não só autorizar o Grupo Light a ampliar a concessão já existente, permitindo que a empresa criasse novas linhas de bondes, como lhe concedeu a prerrogativa de explorar a geração e distribuição de energia elétrica.

Não demorou muito para que a Light, denominada na época de *São Paulo Railway, Light And Power Company Ltda.*, recebesse autorização para atuar em todo o território brasileiro. Porém, foi em São Paulo que a empresa teve uma atuação intensa, principalmente devido ao aquecimento de sua economia provocado pela expansão do complexo exportador cafeeiro.

Embora sendo uma das poucas empresas de energia elétrica instaladas no Brasil, o Grupo Light possuía alguns concorrentes, dentre eles algumas empresas controladas por capital nacional, como a Companhia Viação Paulista, que atuava no setor de transportes, e a Companhia Água e Luz de São Paulo, que produzia energia.

Como uma empresa mais bem estruturada e dona da concessão de exploração dos serviços de transportes e geração de energia elétrica, o Grupo Light em pouco tempo adquiriu a Viação Paulista e obteve o controle acionário da Força e Luz. Desde sua criação, a estratégia da empresa era agressiva ao buscar obter o monopólio dos serviços de bondes elétricos e de fornecimento de energia elétrica.

A situação privilegiada de empresa monopolista no setor de energia elétrica na cidade de São Paulo, o Grupo Light desfrutou das vantagens do crescimento da cidade nas duas primeiras décadas do século XX. O aumento da demanda por energia elétrica fez com que a empresa investisse mais no aumento da capacidade geradora de suas usinas e na criação de outras novas.

Embora atuasse predominantemente em São Paulo, o Grupo Light rapidamente expandiu suas fronteiras e, no começo de 1905, iniciou sua atividade no Rio de Janeiro, na ocasião capital da República e maior centro urbano do país, constituindo a *Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company* LTDA. A empresa conseguiu a concessão para fornecer energia elétrica para a capital federal, o que fez a partir da construção da usina de Fontes, às margens do rio Ribeirão das Lages.

Neste período, a atuação do Grupo Light no Rio de Janeiro não se restringiu ao setor de energia elétrica. Ela adquiriu empresas de telefonia, bondes e serviços de fornecimento de gás. A estratégia de adquirir empresas e paralelamente aumentar sua capacidade de produzir energia elétrica foi extremamente eficiente, transformando-a em uma poderosa empresa.

Não foi à toa que, na véspera de sua entrada no Rio de Janeiro, pequenas empresas de capital nacional se sentiram ameaçadas pela gigante canadense e pressionaram para que o poder público não permitisse a instalação da empresa no Rio de Janeiro; movimento em vão.

Dessa forma, o Grupo Light se constituiu em uma das maiores empresas de geração de energia elétrica do país, abastecendo de forma quase exclusiva a região sudeste, notadamente Rio e São Paulo, que eram as duas maiores cidades do país na ocasião.

Além de ser uma grande empresa, o Grupo Light era também muito eficiente, como analisou o ex-presidente do BNDES, o engenheiro Lucas Lopes:

A Light, como empresa estrangeira, tinha todos os ônus de empresa estrangeira, mas era excelente empresa de serviços públicos. Ela foi capaz de manter por muitos anos São Paulo abastecido e de antecipar as demandas de São Paulo (...) A Light fez a mesma coisa na área do Rio (...) ela tinha uma técnica bastante boa e era uma empresa grande, tecnicamente preparada para essas grandes obras (LOPES, 1988:66-67).

Com o propósito de coordenar a atuação da São Paulo Light e Rio Light, foi constituída, em 1912, no Canadá, a Brazilian Traction, Light and Power Company Ltd., empresa holding. Embora de nacionalidade canadense, a maior parte dos acionistas do Grupo Light eram investidores americanos e sua gestão não era propriamente de uma empresa de energia elétrica, ou seja, que tinha como razão de sua existência a construção e operação de empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica, com previsão de retornos de investimentos de longo prazo e uma política de reinvestimentos visando à melhoria contínua dos seus serviços. Ao contrário, a lógica predominante no Grupo Light era a que regia o sistema financeiro: retornos de investimentos altos e rápidos, com baixo risco.

Uma das explicações para que o Grupo Light tenha adotado uma estratégia tão agressiva na aquisição de empresas concorrentes e atuando praticamente em todos os setores de serviço público era a constituição de um monopólio natural do setor de energia elétrica brasileiro. As condições desse tipo de mercado foram extremamente favoráveis para que o Grupo Light obtivesse ganhos notadamente elevados, tendo em vista a inexistência de empresas concorrentes.

Além disso, a situação privilegiada do Grupo Light em não ter concorrentes em um setor vital para o crescimento econômico de um país tornava-se garantia do retorno do capital investido por grupos de capitalistas que aplicavam seus recursos nas empresas do Grupo.

Em 1925, o Grupo Light decidiu unir esforços no sentido de realizar uma integração dos sistemas de energia elétrica entre São Paulo e Rio. A São Paulo Light buscou adquirir concessionárias nacionais que produziam e distribuam energia elétrica em municípios vizinhos a São Paulo, principalmente aqueles localizados no Vale do Paraíba, como as empresas Serra da Bocaina e Empresa de Eletricidade São Paulo e Rio, incorporadas ao Grupo Light em 1928.

A Rio Light adquiriu a Empresa Força e Luz Floriano e mais cinco outras pequenas usinas que a tornaram a empresa fornecedora de energia de diversos municípios, controlando as regiões do Vale do Paraíba, paulista e fluminense.

Embora essas aquisições realizadas pelo Grupo Light tenham sido feitas com a intenção de proporcionar melhores condições de fornecimento de energia elétrica, elas provocaram uma reação negativa na sociedade, que começava a demonstrar preocupação com o crescimento da empresa. *O Diário Popular*, jornal de grande circulação de São Paulo, publicou no mês de fevereiro de 1930 uma matéria que alertava para a expansão da Brazilian Hydro-Electric Power Company, empresa do Grupo Light, denunciando que parte significativa das forças hidráulicas do estado encontrava-se sob o domínio de um único consórcio estrangeiro.

A partir de 1929, iniciou-se um período que se caracterizou por um descompasso entre demanda e oferta de energia elétrica. Um dos fatores foi a crise econômica mundial provocada pela quebra da Bolsa de New York, que reduziu drasticamente a atividade econômica no mundo, e o outro, foi a insuficiente capacidade de geração de energia elétrica do Grupo Light, resultado de investimentos em usinas hidrelétricas realizados durante décadas.

Além disso, a importação de máquinas e equipamentos para a indústria de energia elétrica se tornou muito cara, inviabilizando os investimentos em usinas de maior porte pelo alto volume requerido e por se configurarem como investimentos a serem realizados a longo prazo.

Outro fator que era apontado pelo Grupo Light como inibidor dos investimentos na expansão do parque gerador de energia elétrica brasileiro era a regulação do setor, especificamente as limitações impostas pelo Código de Águas. Na opinião de alguns críticos, como o advogado da Light Eurico Sodré, o Código de Águas “instilou uma paralisia total em todas as empresas elétricas no Brasil” (SODRÉ, 1953:25).

Considerando esse ambiente, o período entre os anos de 1930 a 1945 se caracterizou por baixos investimentos do Grupo Light em novos empreendimentos de geração de energia elétrica no Brasil. Em São Paulo, a ampliação da capacidade de geração da usina de Cubatão e os aproveitamentos das águas do Rio Tietê e do Rio Grande foram os principais focos de atuação e, no Rio de Janeiro, a empresa investiu na ampliação da capacidade geradora da usina de Pombos e na de Fontes.

Embora tenha ocorrido uma significativa diminuição em seus investimentos no setor, o Grupo Light ainda assim continuou a ter relevada importância na produção de energia elétrica, vital para o desenvolvimento econômico do país.

De um total de 563.000 Kw acrescidos à capacidade geradora de energia elétrica n o período 1930-1945, o grupo Light foi responsável pela instalação de 309.000 kw. Ao longo desses 15 anos, o grupo light consolidou sua liderança na indústria de energia elétrica, aumentando sua participação na capacidade instalada no país de 44,1% em 1930 para 53,7% em 1940 (CACHAPUZ, 2006:136).

Entretanto, mesmo sendo uma das principais empresas de energia elétrica do país, o Grupo Light era fortemente criticado por um segmento da sociedade brasileira que acusava a empresa de não prestar um serviço de qualidade, sobretudo aos consumidores de baixa renda.

5.1 Discussão no legislativo sobre a atuação do Grupo Light

As críticas ao Grupo Light não se restringiam somente à qualidade de seus serviços e ao monopólio natural que constituíram o setor, mas também à adoção de mecanismos para ampliação e manutenção de sua posição como uma das maiores empresas do país. Na Câmara dos Deputados, a acusação do deputado Juarez Távora sobre irregularidades na Light provocou a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, em 1948, com o objetivo de apurar supostas interferências do Grupo Light na construção da usina de Salto. Essa foi uma evidência de crescimento de oposição ocorrida no Legislativo ao Grupo Light.

A CPI, que teve como presidente o Deputado Gustavo Capanema, do PSD de Minas Gerais, e como relator o deputado udenista mineiro Afonso Arinos de Melo Franco, apresentou conclusões de que o Grupo Light havia, de fato, cometido irregularidades no sentido de obstruir a construção da usina de Salto, destinada ao fornecimento de energia elétrica à Central do Brasil, responsável pela ferrovia no estado do Rio de Janeiro, e à iluminação pública do Rio de Janeiro, então distrito Federal.

Uma das acusações que repousavam sobre o Grupo Light era de que teria agido com insistência para impedir a realização do plano da estrada de ferro Central do Brasil, que previa a construção de uma usina elétrica na cachoeira de Salto, localizada nas margens do rio Paraíba.

Um consórcio de empresas italianas deveria construir a Usina de Salto no início de 1937 e o objetivo era fornecer energia elétrica não somente para a Central do Brasil, que na época era a empresa responsável pelo transporte ferroviário no Rio de Janeiro, mas também garantir iluminação pública do Rio de Janeiro, que na ocasião trocava os lampiões a gás por luminárias elétricas. Assim, embora a construção da usina fosse fortemente defendida pelo Ministério da Viação, contrariava os interesses comerciais do Grupo Light, que deixaria de vender energia elétrica para o governo, fazendo a empresa colocar seus advogados e consultores técnicos para atuarem junto ao Ministério da Fazenda, a fim de impedir o empreendimento.

Alguns argumentos utilizados pelo Grupo Light para essa oposição foram baseados na controvérsia sobre os dados técnicos e financeiros do projeto, pois haveria necessidade de desviar o leito do rio Paraíba para a construção da usina de Salto.

O Grupo Light também alegava que era desnecessário construir uma nova, pois, segundo eles, o próprio Grupo poderia garantir o fornecimento da energia elétrica exigida pela Central do Brasil, sem prejuízo dos cuprimentos que já vinha fazendo.

O último argumento declarado pelo Grupo Light para a inviabilidade da construção da Usina de Salto foi a inconveniência que o governo brasileiro incorreria com o alto custo do projeto, principalmente por agravar o mercado de divisas, com importação de equipamentos e mão-de-obra especializada, exigidos pela montagem da usina.

Apesar de considerar os argumentos do Grupo Light, no parecer da CPI, ficou registrado que as razões invocadas pela direção da empresa em justificar seu combate aberto à Usina de Salto não foram comprovadas nas documentações existentes.

Sobre esta postura do Grupo Light, o deputado Eusébio Rocha, deputado do PTB por São Paulo e explicitamente nacionalista, fez o seguinte comentário em seu pronunciamento na Câmara dos Deputados:

Nada obstante tem revelado incapacidade financeira para atender às obrigações, a Light influenciou de forma inconveniente e decisiva, no sentido de obstar a construção da Usina de Salto, destinada ao fornecimento de energia elétrica à Central do Brasil e ainda deixando larga margem a outros fornecimentos. Se não possuía capacidade para suprir o ritmo crescente do mercado de energia elétrica, não deveria ter agido da forma que agiu. Era preciso, entretanto, afastar um concorrente, para não baixar suas tarifas (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1954: 3603).

Ficava evidente que o Grupo Light não tinha nenhum interesse no surgimento de um concorrente em sua área de concessão e percebia que uma usina hidrelétrica, nas bases da que foi proposta para a de Salto, poderia fornecer o Kw-hora necessários, em níveis bem abaixo do preço praticado atualmente pela empresa, concorrendo com ela em preços, em sua própria área de monopólio.

Conseguido o objetivo de afastar o concorrente perigoso no aproveitamento da energia hidráulica do rio Paraíba, o Grupo Light se via livre para consolidar ainda mais o monopólio natural que detinha no setor de energia elétrica no Rio de Janeiro.

As reclamações contra o Grupo Light não paravam aí. A empresa também foi acusada de tentar impedir que o governo tivesse um elemento auferidor do custo efetivo do Kw-h. O propósito da empresa era diminuir o controle estatal para que pudesse arbitrar o preço da energia elétrica que produzia que julgasse mais adequado.

Outras acusações sobre o Grupo Light apontadas pelo General Juarez Távora foi a atuação nos serviços de exploração e fornecimento de gás por meio da empresa *Société Anonyme Du Gas*, uma de suas subsidiárias. Com a necessidade de consolidar o sistema de iluminação pública no Rio de Janeiro, que vivia forte crise no início dos anos 1940, o governo federal publicou, em 14 de julho de 1943, o decreto-lei nº 5664, que previa prover o país de instalações, aparelhamentos e serviços de caráter urgente exigidos pelos interesses da segurança nacional.

O referido decreto assegurava à empresa, pertencente ao Grupo Light desde 1905, garantias para que montasse instalações e promovesse a extensão das canalizações de gás, prorrogação do prazo de concessão e, por fim, determinava que o consumo de energia, calculado ou registrado em medidores, seria pago pela verba da Inspeção Geral de Iluminação destinada ao custeio da iluminação pública.

Assim, em nome da urgência no abastecimento de gás para a iluminação pública da capital federal, o governo instituiu um monopólio ao Grupo Light também no setor de gás. O descumprimento de alguns itens dessa concessão foram apontados pelo General Juarez Távora e objeto de investigação da CPI. Segundo o relatório final, o decreto lei nº 5.664 não beneficiou o interesse público, visto que concedeu à empresa vantagens desproporcionadas com os encargos que lhe foram solicitados para atender a situação de emergência.

As acusações de irregularidades do Grupo Light apontadas por Juarez Távora não se restringiam somente a um beneficiamento à empresa ou sua capacidade de articulação política e técnica de interferir nas decisões governamentais a seu favor. O não cumprimento da legislação do setor de energia elétrica era uma grave acusação contra o Grupo Light, como, por exemplo, não pagar a taxa de águas públicas, prevista nos artigos nº 160 do Código de Águas. A empresa só o fez após um longo pleito judicial, decidido contra ela, em última instância, pelo Supremo Tribunal Federal, em 1940.

Outra violação do Grupo Light foi não promover a revisão do seu contrato de concessão conforme o prescrito pelo parágrafo 1º, do artigo 202, das disposições transitórias do Código de Águas. O não cumprimento dessa obrigatoriedade tinha como principal medida restritiva o artigo 3º, transcrito abaixo:

Enquanto não for procedida a revisão dos contratos existentes, ou não forem firmados os contratos de que trata este artigo, as empresas respectivas não gozarão de nenhum dos favores previstos neste código, não poderão fazer ampliações ou modificações em suas instalações, nenhum

aumento nos preços, nem novos contratos de fornecimento de energia (BRASIL,1934).

Por não ter realizado a revisão de seus contratos, o Grupo Light deveria ter restrições em sua atuação como concessionária e a acusação de Juarez Távora foi a de que a Light, utilizando-se de seu poder de influência junto ao governo, conseguiu obter do governo, por flagrante violação do parágrafo 3º, do artigo 202 do Código de Águas, autorização para assinar o contrato de fornecimento de energia elétrica com a Empresa Federal Central do Brasil - EFCB e também a outorga para realizar as ampliações das usinas de sua propriedade localizada no vale do Paraíba e no rio Tietê – cujo aproveitamento hidráulico praticamente monopolizou.

As críticas dos deputados direcionadas ao Grupo Light eram revertidas também aos privilégios que a empresa gozava como empresa detentora do monopólio natural do setor de energia elétrica. Um exemplo foi a apresentação de um substitutivo ao projeto de lei nº 1.243, de 1948, de autoria do deputado Acúrio Torres, líder da maioria, na sessão do dia 14 de abril de 1950. O projeto de lei visava garantir ao governo uma participação direta na administração da Light, ao mesmo tempo beneficiava muito ao Grupo.

A referida lei permitia que o poder executivo contratasse empréstimos junto ao Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento para cobrir custos de aquisição de máquinas, equipamentos, materiais e mão-de- obra especializada para ampliação da capacidade geradora de energia elétrica e desenvolvimento dos serviços de telefonia, gás e água que, no Brasil, estavam a cargo da Brazilian Traction Light & Power Co. Ltd.

Segundo o parecer do Deputado Eusébio da Rocha, na ocasião, o empréstimo concedido foi de US\$ 90.000.000,00 e seria pago pelo governo brasileiro, que, em contrapartida, receberia ações ordinárias da empresa, tendo, inclusive, a prerrogativa de indicar diretores e membros do Conselho Fiscal do Grupo Light.

A acusação dos deputados ao Grupo Light foi de que ela nunca investiu tais recursos em novos empreendimentos de geração de energia elétrica no país. Além disso, a forma como utilizava os empréstimos que tomava era igualmente condenada, pois não convinha ao Grupo Light liquidar tais empréstimos, tanto assim que a respectiva importância consta no caixa da companhia, como se vê em seus próprios relatórios. Não convinha a liquidação porque a operação é juro de 5% e a Light tem, aqui no Brasil, aplicações muito superiores.

A postura do Grupo Light era comparada com a adotada pelo governo de Minas Gerais, que, ao contrário, quando tomou um empréstimo externo a juros baixos, liquidou a dívida tão logo reuniu o numerário necessário, muito antes do vencimento.

Tais denúncias fizeram o movimento nacionalista ganhar força no Congresso Nacional, pois o relatório da CPI tornou claro que, apesar de trazer recursos estrangeiros para serem aplicados no Brasil, as ações do Grupo Light caracterizavam-se por mais remessa de lucros para suas matrizes no exterior. Os estudos do engenheiro Raul Ribeiro da Silva, lidos no plenário pelo deputado Eusébio da Rocha, mostram em números gerais a atuação do Grupo Light no Brasil:

Em 30 anos, essa organização arrecadou uma receita bruta superior a um bilhão de dólares. Dessa renda bruta, despendiu ela cerca de 150 milhões de dólares no custeio dos serviços e de 30 a 40 milhões na liquidação parcial de empréstimos, que pouco excederam a 70 milhões de dólares (DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL, 1954:3605).

5.2 A população contra o Grupo Light

Em 1950, o Grupo *Light* gerava e distribuía a maior parte da energia elétrica consumida no país, cerca de 55%. Entretanto, apesar de ser a empresa que abastecia de energia elétrica o Rio de Janeiro, não gozava de simpatia por parte da população.

As razões que justificam essa antipatia fundamentalmente recaem sobre a sua incapacidade de ter conseguido, principalmente ao longo dos anos 1950, suprir a demanda de energia elétrica do estado.

Nos anos seguintes, a antipatia em relação à empresa iria aumentar devido ao racionamento de energia elétrica que os estados do Rio de Janeiro e São Paulo sofreram. Esse fato foi tão impactante para a economia brasileira que, no dia 29 de julho de 1952, a Câmara dos Deputados constituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito-CPI, com nove membros para, em no máximo seis meses, apurar as causas e investigar as responsabilidades do racionamento de energia elétrica nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro.

O Departamento de Águas e Energia Elétrica instituiu uma Comissão de Racionamento de Energia Elétrica para conduzir o racionamento de energia por estes dois estados e sua principal função era definir, junto com o Grupo Light, os percentuais de redução

de oferta. Entretanto, atribuiu somente ao Grupo Light a tarefa de fiscalizar os consumidores no cumprimento das metas de consumo de energia elétrica.

O papel fiscalizador prejudicou ainda mais a imagem que a população tinha do Grupo Light. Em agosto de 1952, a Comissão de Racionamento de Energia Elétrica advertiu cerca de trezentos consumidores do Rio de Janeiro por terem excedido suas cotas de consumo.

Não bastasse o papel fiscalizador do Grupo Light, outra impopular função foi designada a ela: realizar os cortes de energia elétrica daqueles consumidores que ultrapassassem os limites de consumo definidos por ela e, frequentemente, o fazia sem o devido aviso prévio, causando prejuízos e transtornos em fábricas, hospitais e residências do Rio de Janeiro. Como também era concessionária em São Paulo, a situação não era diferente, e havia intensas reclamações contra o precário fornecimento.

Este papel punitivo levou o Grupo Light a efetuar, em junho de 1953, 200 cortes de energia elétrica no Rio de Janeiro, paralisando as atividades de aproximadamente 400 empresas comerciais e industriais que ficaram sem energia por um prazo de 3 a 8 dias. No mesmo mês, mais 300 consumidores residenciais tiveram seus fornecimentos de energia cortados por excederem os limites de consumo definidos pela empresa.

Os atos de desligamento de circuitos eram desastrosos, sobretudo para as indústrias, que não conseguiam programar sua produção. Diante disso, a Federação das indústrias do Rio de Janeiro fez um protesto veemente contra a nova sistemática e afirmou que essa fórmula era mais vantajosa para a Light do que para os consumidores. Os representantes dos industriais do Rio de Janeiro também se mostraram contra o método e seu representante, Sr Mário Leão Ludolf, afirmou em uma entrevista ao jornal o globo que “a indústria está em conflito com o Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica quanto ao regime de cortes” (Globo, 1953).

Os consumidores residenciais também saíram às ruas. No Rio de Janeiro, os cariocas fizeram uma manifestação pública contra os desligamentos sem aviso prévio no dia 14 de maio de 1953, e em São Paulo, os paulistas foram às ruas para reclamar do precário fornecimento de energia elétrica. Em São Paulo, tais manifestações eram maiores, o que provocou, inclusive, a interferência da Polícia a fim de manter a ordem pública: “Dia 15 de Setembro de 1953, a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS) de São Paulo proíbe as manifestações contra o racionamento de energia elétrica” (ELETROBRÁS, 20, 1982).

Para tentar amenizar o problema, o General Pio Borges, presidente do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, fez uma proposição de racionamento de energia

elétrica por cotas e contestou a informação de que o Grupo Light estava fazendo cortes sem aviso prévio, mostrando total desconhecimento da situação.

Além do papel realizado junto ao consumidor final, o Grupo Light tinha uma forte influência junto à Comissão Nacional de Águas e constantemente solicitava ao órgão prorrogações da data para o fim do racionamento de energia elétrica, o que causou profundo descontentamento da população. No fim de 1952, o vice-presidente da Light, João Vicente Pinheiro, declarou publicamente que o racionamento de energia elétrica no Rio e em São Paulo seria prorrogado para o mês de agosto ou setembro de 1953. No mês seguinte, com a justificativa de que havia ocorrido uma significativa diminuição dos níveis do rio Paraíba, foi realizado o anúncio de que o racionamento se prolongaria até o mês de dezembro daquele mesmo ano, o que foi ratificado pelo Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, no dia 25 de agosto.

Mas qual era o interesse do Grupo Light em prorrogar o racionamento? O que a empresa lucrava com isso? Embora o racionamento de energia ateste para uma restrição de oferta de energia elétrica e, conseqüentemente, uma redução da comercialização, o fato é que, durante a crise, o Grupo *Light* utilizava de modo mais intenso a sua base produtiva por meio do aumento do “fator de carga”, relação entre o nível de demanda média e demanda máxima. Ao aproveitar as margens ociosas de sua produção, a *Light* obteve lucros com o racionamento, conforme esclarece o professor Nivalde Castro:

Podemos constatar o aumento do grau de utilização da capacidade instalada do Grupo Light, visto que os valores do fator de carga cresceram ao longo do período em questão. Este fato é indicativo que a rentabilidade da Light tendia a se elevar: vejamos por que. A tarifa de eletricidade estabelece a margem de lucro da concessionária, ou seja, o lucro unitário que era independente do grau de utilização de capacidade produtiva do sistema elétrico. À medida que se elevava o fator de carga, o Grupo Light estava vendendo uma quantidade maior de energia (kW/h) para uma mesma capacidade geradora instalada. Assim, a massa de lucros crescia e conseqüentemente a própria taxa de lucros também se elevava (CASTRO, 1985:105).

Outro aspecto que fazia com que a população tivesse uma imagem negativa em relação ao Grupo Light era a maneira como esta se comunicava com os seus consumidores. Os comunicados que emitia, geralmente em forma de advertência, caracterizam uma postura rígida da empresa, que impunha seus métodos de corte de energia elétrica para cumprir os limites do racionamento sem a preocupação em estabelecer uma imagem positiva frente aos seus consumidores.

Um exemplo foi o comunicado que o Grupo Light vinculou no dia 13 de junho de 1953, poucos dias após realizar os 200 cortes de abastecimento a consumidores industriais e comerciais. No aviso, a empresa afirmava que intensificaria a fiscalização em relação ao racionamento de energia elétrica no Rio de Janeiro, o que reforçou ainda mais o seu papel punitivo perante os consumidores, configurando sua imagem negativa frente à população.

A falta de uma comunicação com os consumidores também ajudava na construção de uma imagem negativa do Grupo Light. Em abril de 1953, os cortes de energia causaram sérios prejuízos e transtornos em fábricas, hospitais e residências no Rio de Janeiro.

Aliado a tudo isso, o fato de a *Light* ser uma empresa estrangeira era outro fator de desconfiança popular, pois era sabido que as multinacionais instaladas no Brasil expatriavam os lucros. A possibilidade de remessa de divisas para as sedes no exterior foi estimulada pela Constituição de 1946, como afirma Lourdes Sola:

Os setores autodenominados liberal-constitucionalistas também levaram a melhor nos acirrados debates durante a Assembléia Constituinte, como se pode constatar no texto da Constituição de 1946. Entronizavam-se os princípios do laissez-faire, em particular no que diz respeito ao tratamento liberal dos movimentos de capital estrangeiro, em nítido contraste com as provisões da Constituição de 1937. Os princípios de livre comércio e, acima de tudo, a liberdade garantida às remessas de capital para o exterior não sofreram nenhuma restrição significativa (SOLA, 1998:82).

Isso caracterizou, aos olhos de muitos, um apetite voraz por lucros sem a preocupação com investimentos que promovessem o desenvolvimento local.

A resistência popular repercutia no Legislativo, principalmente na Câmara dos Deputados, onde já surgia um movimento para encampar as empresas estrangeiras, em nome do desenvolvimento da economia brasileira. O deputado Joaquim Nunes Coutinho, do PTB de São Paulo, defendia maior intervenção do Estado no planejamento da política energética, chegando ao ponto de propor a desapropriação das empresas concessionárias privadas. O deputado justificava a desapropriação culpando as empresas privadas pela crise de oferta de energia elétrica no Brasil.

O deputado Roberto Morena, do PRT do Rio de Janeiro, também defendia a nacionalização das empresas privadas de energia elétrica. Relatou a situação crítica de redistribuição de energia elétrica em outros estados, como Pernambuco, que sofria com a precariedade dos serviços de fornecimento e distribuição.

A pressão social levava o poder executivo a cobrar das empresas privadas uma solução para o abastecimento de energia elétrica, mas não havia resultados efetivos. Rômulo de Almeida, interrogado sobre a cobrança do governo brasileiro por mais investimentos das empresas concessionárias, declarou:

Bom, o governo pressionava as empresas. Mas as empresas tinham uma escapatória: dizer que as tarifas não eram remunerativas. Então, as empresas diziam que não encontravam recursos. Agora, o governo, por outro lado, também argüia que as empresas tinham uma contabilidade fajuta. Porque realmente as empresas estavam acumulando recursos de origem nacional e fazendo um patrimônio remunerável que não correspondia à realidade histórica. Enfim, era uma discussão velha que havia sobre isso (ALMEIDA, 1980:49).

5.3 O Grupo Light contra os projetos de Vargas

Em meio à crise provocada pelo racionamento de energia elétrica, Vargas encaminhou os projetos de criação do Imposto Único de Energia Elétrica - IUEE, do Fundo Federal de Eletrificação - FFE, o do Plano Nacional de Eletrificação – PNE e da Eletrobrás. Todos eles representavam uma intervenção maior do Estado no setor e não faltaram forças de oposição aos projetos, e uma delas certamente foi exercida pelo Grupo Light, que tinha o interesse em que o seu monopólio fosse preservado.

Em 27 de maio de 1953, Vargas encaminhou mensagem ao Congresso Nacional propondo a criação do FFE e do IUEE, e foi fortemente criticado pelo deputado paulista Eurico Sodré, que havia sido advogado da Light. Embora a crítica fosse direcionada contra os dois projetos, o deputado fez uma defesa do papel relevante que empresas particulares concessionárias de geração e distribuição de energia elétrica possuíam para o país e reivindicava que tais empresas pudessem ter participação na verba do FFE.

O Grupo Light também percebia que, com a criação do FFE, seria difícil para a empresa conseguir aumentos de tarifa, tendo em vista que a cobrança do imposto resultaria em um significativo aumento do preço da energia elétrica. Além disso, a lógica de criação de um imposto e conseqüentemente a constituição de um fundo para financiar novos empreendimentos ameaçavam o Grupo Light, que, em tempos remotos, solicitara aumento de

tarifas, alegando a necessidade de recursos para investir em ampliação de sua capacidade geradora.

Dessa maneira, o Grupo Light desencadeou uma campanha contra os dois projetos a partir de um estudo sobre a majoração das contas de energia elétrica caso os planos fossem aprovados. A estratégia era mostrar as conclusões deste estudo para diretores de indústrias, que eram grandes consumidores de energia elétrica, para que, dessa forma, aumentasse a pressão sobre políticos, para que votassem contra os dois projetos.

Por outro lado, a empresa articulou contatos com deputados federais a fim de articular uma campanha contra o projeto de criação do FFE. Inicialmente, essa ação mostrou-se efetiva, por impedir que, na seção de 20 de outubro de 1953, o projeto de lei fosse debatido por falta de quorum, mesmo tendo sido ele inserido em regime de urgência.

Outra preocupação do Grupo Light com o projeto que propunha a instituição do FFE era com o que dispunha o parágrafo 3º, do artigo 5º, que determinava que o imposto também fosse cobrado pela energia elétrica produzida para consumo próprio, desde que não dependesse do combustível importado. A Light reconhecia que tinha problemas em evidenciar essa medição e que caso fosse aprovado o projeto a empresa teria sérias dificuldades com o fisco.

Em abril de 1954, Vargas envia ao Congresso o projeto de criação do Plano Federal de Eletrificação e o que propunha a criação da Eletrobrás. Ambos foram muito criticados, sobretudo porque ambos eram planos que estabeleciam quem administraria os recursos do Fundo e em que projetos os recursos deste seriam aplicados.

Dia 23 de junho de 1954, o Deputado Aluizio Alves da UDN do Rio Grande do Norte analisa, na Câmara dos Deputados, o problema da extensão da energia de Paulo Afonso a Natal e critica o governo Federal pela exclusão do Rio Grande do Norte do Plano Nacional de Eletrificação (ELETROBRÁS, 25, 1982).

Para defender seus argumentos contra o projeto do Plano Nacional de Eletrificação, o Grupo Light divulgou um estudo realizado pelo Instituto de Engenharia de São Paulo em que criticava tecnicamente a superficialidade dos critérios utilizados na escolha dos projetos elencados no Plano.

Além de defender seus interesses com os projetos encaminhados por Vargas, nesta mesma época, o Grupo Light voltava seus esforços também para impedir que o projeto de lei do deputado Eusébio da Rocha, que propunha a criação da Empresa Nacional de Eletricidade

e a encampação das companhias do Grupo Light, fosse aprovado. Segundo Ubirajara Martins, chefe do Departamento de Relações Públicas da Light, o projeto de lei do referido deputado era considerado “um atentado contra a propriedade particular” (ELETROBRÁS, 25, 1982).

Outro que fez duras críticas ao projeto foi Eurico Sodré, em carta a W.R. Marinho Lutz, Superintendente Geral da Light, criticou o projeto de lei ressaltando que “para se nacionalizar a Light, basta a transferência da sua sede para o Brasil” (ELETROBRÁS, 25, 1982).

A posição da empresa foi criar um movimento para esclarecer e alertar os relatores das comissões e dos demais deputados federais sobre os inconvenientes do projeto do deputado Eusébio da Rocha.

Em relação ao projeto de criação da Eletrobrás, a estratégia foi sugerir aos parlamentares propor emendas que permitissem ao Grupo Light acesso aos recursos financeiros referentes à criação de créditos especiais com o Banco do Brasil, BNDE, instituições de crédito popular e o Tesouro Nacional.

Poucos dias após o suicídio de Getúlio Vargas, em 24 de agosto de 1954, foi aprovada a lei nº 2.308, que instituiu o Fundo Federal de Eletrificação e o Imposto único de Energia Elétrica. Diante da aprovação da lei, não restava alternativa ao Grupo Light a não ser lutar para a implantação de algumas sugestões que o beneficiassem quando da regulamentação da lei, sobretudo aquelas que diziam respeito aos critérios de cobrança dos serviços de energia elétrica.

Tendo em vista a aprovação do Fundo Federal de Eletrificação, o Grupo Light direcionou seus esforços em viabilizar seu acesso a esses recursos, quer por meio de emendas ou por lei regulamentar.

Entretanto, seus esforços foram mais efetivos quando se empenhou para que não fosse aprovado o projeto de criação da Eletrobrás e do Plano de Eletrificação Nacional, o que a levou a patrocinar, em abril de 1956, a Semana de Debates sobre Energia Elétrica, promovida pelo Instituto de Engenharia de São Paulo, que se tornou um palco para se travar uma manifestação de liberais contra a criação desses dois projetos que ainda estavam sendo debatidos no Congresso Nacional.

Naquela semana, os discursos dos palestrantes reforçavam o papel importante das empresas privadas no desenvolvimento da indústria de energia elétrica brasileira. Foi nesses termos que o General Carlos Berenhauser Junior, presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo, iniciou sua palestra sobre a atual situação da produção de energia elétrica no

Brasil. Em seu discurso, mostrou dados (Quadro 2) que apontam um crescimento de 10,4% da potência instalada no Brasil entre os anos de 1950/1955, e que 80% correspondiam à produção das empresas privadas de energia elétrica. Sobre o Grupo Light, o general afirmou que a empresa teve dificuldades em importar equipamentos durante o período da guerra, o que dificultou novos investimentos de expansão de sua capacidade geradora e ressaltou que, apesar dessa dificuldade, a empresa realizou um enorme esforço, crescendo 117% sua capacidade de geração de energia elétrica nos últimos 10 anos.

Tabela 2 – Potência instalada, acréscimos percentuais cumulativos anuais.

Período	Percentuais cumulativos
1900-1910	29,5%
1910-1920	8,4%
1920-1930	7,8%
1930-1940	4,9%
1940-1945	1,1%
1945-1950	6,8%
1950-1955	10,4%

Citado em INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO, 1956:20.

Desde o início de sua instalação no Brasil, é fato que o Grupo Light teve uma atuação decisiva na consolidação do setor de energia elétrica brasileiro. Além disso, era tida como uma empresa “eficiente” que trazia os melhores profissionais e equipamentos para a construção de suas usinas e linhas de transmissão.

Durante muito tempo, as iniciativas de um grupo empresarial organizado como o da Light foram fundamentais para a estruturação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, até então muito precários no Brasil.

Entretanto, a estratégia adotada pelo Grupo Light para influenciar as decisões de parlamentares, governantes e industriais na defesa de seus interesses de manter a todo o custo o monopólio do setor de energia elétrica foi equivocada. Isso porque incorreu em ações irregulares que comprometeram sua credibilidade não só perante aos nacionalistas, que constantemente acusavam os efeitos perversos de sua atuação monopolista para o país, como também perante a uma parcela significativa da população, que a responsabilizava pelo incômodo racionamento de energia elétrica.

Durante mais de meio século, o Grupo Light consolidou sua posição de empresa monopolista e obteve benefícios dessa sua confortável posição. Porém, foi a partir dos anos 1950 que este modelo do setor de energia elétrica brasileiro foi contestado e a evidência mais concreta foi proposição da criação da Eletrobrás. Sua instituição representava uma nova

proposta ao modelo até então hegemônico caracterizado pelo poder quase que absoluto do Grupo Light.

CONCLUSÃO

Ao procurar identificar as razões que levaram à obstrução da aprovação do projeto de criação da Eletrobrás por mais de oito anos, constatei que não foi somente a pressão exercida pelas empresas estrangeiras que atuavam no setor de energia elétrica o principal foco de seu impedimento. Aliado a este, outros fatores contribuíram decisivamente para que o projeto não fosse aprovado.

Um fator decisivo foi o conflito que se deu na própria equipe de governo em torno do projeto de criação da Eletrobrás, entre os técnicos do Ministério da Fazenda, cujo ministro era o não nacionalista Horácio Lafer e a equipe de Assessoria Econômica de Vargas, chefiada pelo nacionalista Rômulo de Almeida, que mais tarde seria substituído por Jesus Soares. Conforme relatado no capítulo 1, a oposição da equipe do Ministério da Fazenda acontecia na sua atuação na Comissão Mista Brasil – Estados Unidos, que representava a política de cooperação entre os dois países com orientação liberal.

Outra análise importante a ser considerada nas causas de obstrução da Eletrobrás descritas no capítulo 2 gira em torno dos efeitos negativos que o racionamento de energia elétrica causou na população, inclusive nos trabalhadores que tiveram jornadas de trabalho e salários reduzidos e sofreram com os níveis de desemprego. Com o racionamento, o argumento de que era necessário disponibilizar recursos para que as empresas privadas do setor de energia elétrica pudessem ter condições para construir novas usinas hidrelétricas ganhava ainda mais força.

Os intensos debates no Clube Militar entre militares de postura nacionalista, que defendiam a intervenção estatal na economia, e os entreguistas, que entendiam que o Estado não deveria intervir na economia, refletem o ambiente em que esses temas eram discutidos. A vitória para a presidência do Clube Militar da Chapa da Cruzada Democrática, formada pelo grupo de oposição, evidencia que os militares, em sua maioria, viam com restrições a criação de uma intervenção estatal por meio da criação de uma empresa estatal no setor de energia elétrica.

Na análise realizada da atuação das empresas estaduais, é possível constatar que a ação opositora das empresas estaduais ao projeto da Eletrobrás foi tão intensa quanto a das empresas estrangeiras que atuavam no setor de energia elétrica brasileiro. A maneira de se opor de forma silenciosa e dissimulada dos dirigentes que atuavam na defesa do interesses das

empresas estaduais revela que, embora fossem favoráveis à aprovação dos projetos de criação do FFE e do IUEE, desde que os recursos fossem direcionados para a construção de usinas hidrelétricas de seu interesse, não eram favoráveis a que Eletrobrás administrasse tais recursos e nem o Plano Nacional de Eletrificação.

Ao propor pesquisar as razões da demora de aprovação de um projeto de lei que propunha a criação de uma empresa estatal, o presente trabalho ficaria incompleto se não buscasse nos debates do Congresso Nacional o registro dos principais focos de atenção dos parlamentares em torno do plano. O capítulo 4 contemplou um levantamento dos principais debates ocorridos nas comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, identificando, quando foi possível, o caráter nacionalista e não nacionalista das emendas e o perfil de cada comissão.

Por fim, a atuação contundente do Grupo Light é frequentemente associada como a principal razão da não aprovação do projeto de criação da Eletrobrás. Embora o Grupo Light fosse contra que uma empresa estatal tivesse o monopólio do setor de energia brasileiro, beneficiou-se durante muitos anos desse monopólio no eixo Rio-São Paulo e defendeu sua manutenção a todo o custo.

A difícil tarefa de reconstruir uma interpretação da história de criação da Eletrobrás permite-nos um olhar mais profundo não só nas questões centrais da formação do setor de energia elétrica brasileiro, mas, sobretudo, na avaliação de qual modelo o Brasil precisa adotar para manter o seu desenvolvimento econômico.

BIBLIOGRAFIA**Fontes primárias**

ALMEIDA, Rômulo. (*Depoimento* 1988). Rio de Janeiro, Centro da Memória da Eletricidade da Eletrobrás, 1989.

ALVAREZ, Walter Tolentino. Walter Tolentino Alvarez (*Depoimento* 1982) Centro de Memória Social Brasileira do Conjunto Universitário Cândido Mendes. Rio de Janeiro, 1982.

BHERING, Mario Penna. *Mario Penna Bhering* (*Depoimento* 1988). Rio de Janeiro, Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1991. 51p.

BRASIL Lei n. 2.308, de 31 de Agosto de 1954, Institui o Fundo Federal, de Eletrificação, cria o imposto único sobre energia elétrica, altera a legislação do imposto de consumo, e dá outras providências. Diário do Congresso Nacional, Seção I, p.3591.

_____ Projeto de Lei n.4.455, de 08 de junho de 1954. Cria a Empresa Nacional de Eletricidade (ENE) e dá outras providências. Diário do Congresso Nacional, Seção I. p. 3601.

_____ Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Do parecer da Lei 4.280/454 que autoriza a União a Constituir a Empresa Centrais Elétricas S.A. – Eletrobrás. Relator Ulisses Guimarães. Publicado no Diário do Congresso Nacional em 02 de junho de 1954. Seção I, p.3412.

_____ Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Do parecer nº 485 sobre o projeto de lei da Câmara nº 117, de 1956, que autoriza a União a Constituir a Empresa Centrais Elétricas S.A. – Eletrobrás. Relator Francisco Gallotti. Publicado no Diário do Congresso Nacional em 19 de junho de 1957. Seção I, p.3951.

_____ Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados. Do parecer sobre o projeto de lei n. 3.204/53 que. Institui o Fundo Federal, de Eletrificação, cria o imposto único sobre energia elétrica, altera a legislação do imposto de consumo, e dá outras providências. Relator Ponce de Arruda. Publicado no Diário do Congresso Nacional em 02 de setembro de 1953. Seção I, p.1953.

_____ Decreto Lei n.24.643, de 10 de julho de 1934. Decreta o Código de Águas. Disponível em <Planalto.gov.br>

_____ Lei n. 3.470, de 28 de novembro de 1958. Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências. Diário do Congresso Nacional, Seção I. p. 7538.

_____ Projeto de Lei n. 4.280, de 24 de abril de 1954. Autoriza a União a constituir a empresa Centrais Elétricas Brasileiras, S.A. e dá outras providências. Diário do Congresso Nacional, Seção I, p.1976

_____ Projeto de Lei n.3.204-C, de 02 de outubro de 1953. Institui o Fundo Federal, de Eletrificação, cria o imposto único sobre energia elétrica, altera a legislação do imposto de consumo, e dá outras providências: tendo pareceres: com emendas da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e com substitutivos das Comissões de Economia e de Finanças. Publicado no Diário do Congresso Nacional em Seção I, p.1018.

_____ Projeto de Lei n.325, de 23 de maio de 1959. Dispõe sobre a correção do valor original dos bens do ativo imobilizado das empresas de energia elétrica e dá outras providências. Diário do Congresso Nacional. Seção I, p.2273.

CONGRESSO NACIONAL. Câmara dos Deputados. Ofício nº 1245/56. Rio de Janeiro, 1956.

CONGRESSO NACIONAL. Senado Federal. Ofício nº 117/56 Rio de Janeiro. 1957.

FERRAZ, Octavio Marcondes. (*Depoimento* 1987). Rio de Janeiro, Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1987.

LOPES, Lucas. (*Depoimento* 1982). Rio de Janeiro, Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1982.

_____ (*Depoimento* 1986). Rio de Janeiro, Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1989.

_____ (*Depoimento* 1998). Rio de Janeiro, Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1998.

O CRUZEIRO, Rio de Janeiro, 07 de junho de 1952.

PENNA, Léo do Amaral (*Depoimento* 1982). Rio de Janeiro, Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1982.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Mensagem n. 135-54, Publicado no Diário do CONGRESSO NACIONAL Congresso Nacional em 24 de Abril de 1954. Seção I, p.1978.

RANGEL, Ignácio. (*Depoimento* 1987). Rio de Janeiro. Programa de História Oral do CPDOC-FGV, 1987-8. p.9.

RICHER, Paulo. (*Depoimento* 1988). Rio de Janeiro, Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1991. 245p.

Páginas da Internet

<www.decadade50.blogspot.com>

Livros e artigos

ABREU, Marcelo de Paiva (org.). *A ordem do Progresso: cem anos de política econômica republicana. 1889-1989*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

BASTOS, Pedro Paulo Zahluth. *A construção do nacional-desenvolvimentismo de Getúlio Vargas e a dinâmica de interação entre Estado e mercado nos setores de base*. Revista Economia, Distrito Federal: 2006.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. *Pensamento econômico brasileiro: ciclo ideológico do desenvolvimento – 5ª edição*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

CACHAPUZ, P. B. B ; LAMARÃO, S. T. N. ; CABRAL, L. M. M.. *Panorama do setor de energia elétrica no Brasil*. Rio de Janeiro: Centro da Memória da Eletricidade no Brasil, 1988.

CAMPOS, Roberto de Oliveira. *A Lanterna na Popa: Memórias*. 4ª edição revista. Rio de Janeiro: TopBooks, 2001.

CAMPOS, Roberto. *Ensaio de história econômica e sociologia*. Rio de Janeiro: APEC, 1969.

CARVALHO, José Murilo. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CASTRO, Nivalde José. *O setor de Energia Elétrica no Brasil - a transição da propriedade privada estrangeira para a propriedade pública (1945-1961)*. Dissertação (Mestrado). Instituto Industrial da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 1985.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA. *Plano de Eletrificação de Minas Gerais*. 1950.

D'ARAÚJO, Maria Celina. *O segundo governo Vargas – 1951-54: democracia, partidos e crise política*. São Paulo: Ática, 1992.

Dicionário histórico-biográfico brasileiro pós 1930/Coordenação Alzira Alves de Abreu...[ET.al].Ed.rev.e atual. – Rio de Janeiro: Editora FGV;CPDOC,2001.5v.

ELETOBRÁS. *O setor de eletricidade no Brasil e a criação da Eletrobrás (levantamento cronológico)*. Rio de Janeiro, 1982

FAUSTO BORIS, *História do Brasil*. 5edição, são Paulo. Editora USP. Fundação do desenvolvimento da educação, 1997.

FIORI, José Luís. *O vôo da coruja: uma leitura não liberal da crise do Estado desenvolvimentista*. Rio de Janeiro, Ed. UERJ, 1995.

FURTADO, Celso. *A pré-revolução brasileira*. Rio de Janeiro. Fundo de Cultura, 1962.

GIANNOTTI, Vito. *História das lutas dos trabalhadores no Brasil/Vito Giannotti*, Rio de Janeiro: Manuad X, 2007

GOMES, Ângela de Castro(ORG). *Vargas e a crise dos anos 1950*. Rio de Janeiro. Relume Dumará.1994

INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SÃO PAULO. *Semana de Debates Sobre Energia Elétrica*. São Paulo. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. 1956.

JOURDAN, Marcelo Mollica. *A Light; investimentos estrangeiros no Brasil – uma luz sobre o ciclo privado-público-privado em 80 anos, pela análise de taxa de retorno*. Rio de Janeiro: Dissertação mestrado em Finanças e Economia Empresarial FGV, 2006.

JUCÁ, J. *CHESF – 35 anos de História*. Recife. CHESF, 1982.

LIMA, José Luiz. *Políticas de governo e desenvolvimento do setor elétrico: do Código de Águas à crise dos anos 80 (1934-1984)*. Rio de Janeiro: Memória da Eletricidade, 1995.

LIMA, Medeiros (org.). *Petróleo, energia elétrica, siderurgia: a luta pela emancipação, um depoimento de Jesus Soares Pereira sobre a política de Vargas*. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1975. 197 p.

MEMÓRIA DA ELETRICIDADE. *Notas sobre o racionamento de energia elétrica no Brasil (1940-1980)*/ Centro da Memória da Eletricidade no Brasil; Coordenação Renato Feliciano Dias. Rio de Janeiro, 1996.

MOTTA, Marly Silva. *Os “boêmios cívicos” da Assessoria Econômica: saber técnico e decisão política no governo Vargas (1951-54)*. Juiz de Fora, 2005.

REVISTA MILITAR, editorial, 1950. Rio de Janeiro. Revista nº 117. Clube Militar

SILVA, Helio, *1954: um tiro no coração* / Hélio Silva, Maria Cecília Ribas Carneiro. Porto Alegre. L&M, 2004.

SILVA, Raul Mendes; CACHAPUZ, Paulo Brandi; LAMARÃO, Sérgio (Org.). *Getúlio Vargas e seu tempo*. Rio de Janeiro: BNDES, [2005]. 409p

SODRE, Eurico. *O racionamento da energia elétrica*. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, 1953.

SODRE, Nelson Werneck. *Historia Militar do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968

SOLA, Lourdes. *Idéias econômicas, decisões políticas: desenvolvimento, estabilidade e populismo*. São Paulo, Edusp: Fapesp, 1988.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)